



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 15/2016

Brasília-DF, 15 de abril de 2016.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 15/2016
Brasília-DF, 15 de abril de 2016.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 8.705, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre os Regulamentos de Uniformes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.....9

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 087, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Memorial Lobo D’Almada”, no Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.....10

PORTARIA Nº 088, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Memorial Forte de São Francisco Xavier de Tabatinga”, no Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva.....10

PORTARIA Nº 089, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Memorial da Escola Preparatória de Cadetes do Exército”, na EspPCEx.....11

PORTARIA Nº 090, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições do 1º Grupamento de Engenharia”, no Comando do 1º Gpt E - Grupamento General Lyra Tavares.....11

PORTARIA Nº 091, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições Marechal Castello Branco”, no 23º Batalhão de Caçadores.....11

PORTARIA Nº 092, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva”, no 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva.....12

PORTARIA Nº 093, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições Sargento Max Wolf Filho”, no 20º Batalhão de Infantaria Blindado - Batalhão Sargento Max Wolf Filho.....12

PORTARIA Nº 094, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições Tenente Coronel Hugo Panasco Alvim”, no 11º Grupo de Artilharia de Campanha - Grupo Montese.....13

PORTARIA Nº 095, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições Gen Div Moacir Araújo Lopes”, no 27º Grupo de Artilharia de Campanha.....13

PORTARIA Nº 096, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições Subtenente José Carlos dos Santos”, no Parque Regional de Manutenção / 5.....13

PORTARIA Nº 097, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposição da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais”, na EsAO.. 14

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 098-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Altera os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados do 2º Batalhão de Fronteira..... 14

PORTARIA Nº 099-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Altera os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados do 9º Batalhão de Engenharia de Combate..... 14

PORTARIA Nº 100-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Curso de Coordenação Pedagógica para oficiais..... 15

PORTARIA Nº 101-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Coordenação Pedagógica para oficiais..... 15

PORTARIA Nº 102-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Curso de Psicopedagogia Escolar para oficiais..... 16

PORTARIA Nº 103-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Psicopedagogia Escolar para oficiais.. 17

PORTARIA Nº 104-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para Oficiais..... 18

PORTARIA Nº 105-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para Oficiais (CASIPEx)..... 18

PORTARIA Nº 106-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, Subtenentes e 1º Sargentos..... 19

PORTARIA Nº 107-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, Subtenentes e 1º Sargentos..... 19

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 010-DGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Distribui as vagas para os Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (PCE-EB) para o ano de 2016..... 20

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 018-SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

Desvincula da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército - 4ª ICFEx a unidade gestora a seguir relacionada, vinculando-a à 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército - 1ª ICFEx..... 38

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

<u>PORTARIA Nº 088-GAP/GM/MD, DE 2 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Designação para missão no exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 090-GAP/GM/MD, DE 2 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Designação para missão no exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 137-SEORI/SG/MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....	40
<u>PORTARIA Nº 148-SEORI/SG/MD, DE 5 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....	40
<u>PORTARIA Nº 149-SEORI/SG/MD, DE 5 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....	40
<u>PORTARIA Nº 150-SEORI/SG/MD, DE 5 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....	41
<u>PORTARIA Nº 163-GAP/GM/MD, DE 1º DE ABRIL DE 2016.</u>	
Designação para missão ao exterior.....	41

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 193, DE 2 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Designação de militar.....	41
<u>PORTARIA Nº 195, DE 15 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Designação de militar.....	42
<u>PORTARIA Nº 196, DE 15 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Nomeação de oficial.....	42
<u>PORTARIA Nº 197, DE 17 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Exoneração de oficial.....	42
<u>PORTARIA Nº 198, DE 22 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Designação de oficial.....	42
<u>PORTARIA Nº 221, DE 14 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Designação de oficial.....	43
<u>PORTARIA Nº 229, DE 14 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Exoneração de oficial.....	43
<u>PORTARIA Nº 257, DE 18 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Exoneração de oficial.....	43
<u>PORTARIA Nº 261, DE 21 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Nomeação de oficial.....	44
<u>PORTARIA Nº 265, DE 22 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Nomeação de oficial.....	44
<u>PORTARIA Nº 266, DE 22 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Designação de militar.....	44

<u>PORTARIA Nº 291, DE 30 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Nomeação de oficial.....	44
<u>PORTARIA Nº 298, DE 31 DE MARÇO DE 2016.</u>	
Nomeação de oficial.....	45
<u>PORTARIA Nº 301, DE 1º DE ABRIL DE 2016.</u>	
Autorização para viagem de serviço ao exterior.....	45
<u>PORTARIA Nº 305, DE 4 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Exoneração de oficial.....	45
<u>PORTARIA Nº 317, DE 5 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	46
<u>PORTARIA Nº 318, DE 5 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	46
<u>PORTARIA Nº 319, DE 6 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Designação para curso no exterior.....	47
<u>PORTARIA Nº 320, DE 6 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Apostilamento.....	47
<u>PORTARIA Nº 322, DE 7 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Designação de instrutor no exterior.....	48
<u>PORTARIA Nº 323, DE 7 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Designação de instrutor no exterior.....	48
<u>PORTARIA Nº 324, DE 7 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Designação de instrutor no exterior.....	48
<u>PORTARIA Nº 325, DE 7 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	49
<u>PORTARIA Nº 326, DE 11 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Designação de monitor no exterior.....	49
<u>PORTARIA Nº 328, DE 11 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	50
<u>PORTARIA Nº 329, DE 11 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	50
<u>PORTARIA Nº 333, DE 11 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	51
<u>PORTARIA Nº 334, DE 11 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	51
<u>PORTARIA Nº 336, DE 11 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Autorização para ausentar-se do País.....	52
<u>PORTARIA Nº 337, DE 12 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Designação de oficial de ligação.....	52
<u>PORTARIA Nº 338, DE 12 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Designação sem efeito para realizar viagem de serviço ao exterior.....	52
<u>PORTARIA Nº 339, DE 12 DE ABRIL DE 2016.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	53

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 082-EME, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

Designa os integrantes do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Comando do Exército (CGPCE).....53

PORTARIA Nº 108-EME, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Gestão para o ano de 2016.....54

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 053-DGP/DSM, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.....54

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 127-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....54

PORTARIA Nº 128-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....56

PORTARIA Nº 129-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....57

PORTARIA Nº 131-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....57

PORTARIA Nº 132-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....58

PORTARIA Nº 133-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....59

PORTARIA Nº 134-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....60

PORTARIA Nº 135-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....61

PORTARIA Nº 136-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....62

PORTARIA Nº 137-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....64

PORTARIA Nº 138-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....66

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 8.705, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre os Regulamentos de Uniformes da
Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 76 a 79 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980,

DECRETA

Art. 1º Os Regulamentos de Uniformes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica terão por objetivo estabelecer o uso dos uniformes, com seus distintivos, insígnias, condecorações e emblemas, e seus modelos, descrições, composições e peças complementares, observado o seguinte:

I - os uniformes previstos nos Regulamentos serão de uso exclusivo de cada Força;

II - exclusividade de cor e de características para cada Força Armada;

III - proibição de alteração das características dos uniformes;

IV - faculdade de uso por militares brasileiros no exterior de peças de fardamento não previstas no Regulamento, desde que autorizado pelo Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica;

V - designação das autoridades militares incumbidas de exercer ação fiscalizadora em organizações civis, de qualquer natureza, que usem uniformes, para não permitir que esses possam ser confundidos com os uniformes constantes do Regulamento;

VI - indicação da autoridade militar competente para determinar o uso de uniformes, inclusive em solenidades e atos sociais; e

VII - estabelecimento pelo Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, de prazo de tolerância de uso das peças referidas nos Regulamentos nunca inferior a um ano após a sua alteração.

Art. 2º Caberá aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica aprovar o Regulamento de Uniformes da Marinha, o Regulamento de Uniformes do Exército e o Regulamento de Uniformes da Aeronáutica, respectivamente.

Art. 3º Ao Oficial do Exército, quando promovido ao primeiro posto de Oficial-General, será concedida pelo Comandante do Exército, em nome da Força, uma espada a título de honraria e de reconhecimento da autoridade de que foi investido.

Parágrafo único. Cabe ao Comandante do Exército disciplinar o uso da espada de que trata o *caput*.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 88.161, de 10 de março de 1983.

(Portaria publicada no DOU nº 65, de 6 ABR 16 - Seção 1).

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 087, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Memorial Lobo D’Almada”,
no Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural “Memorial Lobo D’Almada”, no Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 088, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Memorial Forte de São Francisco Xavier de Tabatinga”, no Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural “Memorial Forte de São Francisco Xavier de Tabatinga”, no Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 089, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Memorial da Escola Preparatória de Cadetes do Exército”, na EsPCEx.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural Memorial da Escola Preparatória de Cadetes do Exército”, na EsPCEx;

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 090, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições do 1º Grupamento de Engenharia”, no Comando do 1º Gpt E - Grupamento General Lyra Tavares.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural “Sala de Exposições do 1º Grupamento de Engenharia”, no Comando do 1º Gpt E - Grupamento General Lyra Tavares.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 091, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições Marechal Castello Branco”, no 23º Batalhão de Caçadores.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural “Sala de Exposições Marechal Castello Branco”, no 23º Batalhão de Caçadores.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 092, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva”, no 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural “10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva”, no 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 093, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições Sargento Max Wolf Filho”, no 20º Batalhão de Infantaria Blindado - Batalhão Sargento Max Wolf Filho.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural “Sala de Exposições Sargento Max Wolf Filho”, no 20º Batalhão de Infantaria Blindado - Batalhão Sargento Max Wolf Filho.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 094, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições Tenente Coronel Hugo Panasco Alvim”, no 11º Grupo de Artilharia de Campanha - Grupo Montese.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural “Sala de Exposições Tenente Coronel Hugo Panasco Alvim”, no 11º Grupo de Artilharia de Campanha - Grupo Montese.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 095, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições Gen Div Moacir Araújo Lopes”, no 27º Grupo de Artilharia de Campanha.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural “Sala de Exposições Gen Div Moacir Araújo Lopes”, no 27º Grupo de Artilharia de Campanha.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 096, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposições Subtenente José Carlos dos Santos”, no Parque Regional de Manutenção / 5.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural “Sala de Exposições Subtenente José Carlos dos Santos”, no Parque Regional de Manutenção / 5.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 097, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Espaço Cultural “Sala de Exposição da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais”, na EsAO.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10 das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Espaço Cultural “Sala de Exposição da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais”, na EsAO.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 098-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Altera os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados do 2º Batalhão de Fronteira.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar, para o Grupo 2 (80% Cb NB e 70% Sd NB), os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados do 2º Batalhão de Fronteira.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Altera os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados do 9º Batalhão de Engenharia de Combate.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar, para o Grupo 4 (70% Cb NB e 60% Sd NB), os percentuais do núcleo-base de cabos e soldados do 9º Batalhão de Engenharia de Combate .

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 100-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Curso de Coordenação Pedagógica para oficiais.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade ao que prescreve o art. 5º, inciso IV da Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Coordenação Pedagógica (CCP) para oficiais, que tem por objetivo habilitar militares para ocupar cargos e desempenhar funções de Chefe da Divisão de Ensino, Chefe da Seção Técnica de Ensino ou da Seção de Coordenação Pedagógica, Chefe da Subseção de Planejamento, Chefe da Subseção de Avaliação, Chefe da Divisão ou Seção de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) e demais atividades de coordenação, assessoramento pedagógico e pesquisa nos estabelecimentos de ensino e nos Órgãos Gestores do Sistema de Ensino do Exército.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 187-EME, de 21 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 101-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Coordenação Pedagógica para oficiais.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade ao que prescreve o art. 5º, inciso IV da Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Coordenação Pedagógica para oficiais:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de especialização;

II - funcione no Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC);

III - tenha a duração máxima de 40 (quarenta) semanas, a partir de 2017, divididas em duas fases:

a) 1ª fase: com a duração máxima de 20 (vinte) semanas, em atividades de Educação a Distância (EAD), na Organização Militar em que serve o aluno, no Ano A; e

b) 2ª fase: realizada por militares aptos na 1ª fase, com duração máxima de 20 (vinte) semanas, em atividades presenciais no CEP-FDC, no ano A+1.

IV - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 15 (quinze) alunos por curso, já incluídos os oficiais das outras Forças Armadas, Forças Auxiliares e Nações Amigas;

VI - tenha como universo de seleção majores e tenentes-coronéis das Armas, do Quadro de Material Bélico, do Serviço de Intendência e do Quadro de Engenheiros Militares (QEM) e capitães, majores e tenentes-coronéis do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), da especialidade de magistério e pedagogia;

VII - tenha o seu funcionamento regulado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX);

VIII - tenha a seleção e a confecção da relação dos oficiais designados para matrícula, conduzidas pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP); e

IX - permita a concessão de Grau de Especialista em Coordenação Pedagógica, pós-graduação universitária lato sensu ou de Mestre em Educação Militar, pós-graduação universitária stricto sensu aos concludentes, desde que atendidas às exigências contidas no Regimento Interno de Pós-Graduado CEP/FDC.

Art. 2º Os concludentes do extinto Curso Técnica de Ensino (CTE) são considerados habilitados a ocupar cargos e desempenhar funções previstas para os concludentes do Curso de Coordenação Pedagógica.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Curso de Psicopedagogia Escolar para oficiais.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército e o que prescreve o art. 5º, inciso IV da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Psicopedagogia Escolar, com o objetivo de habilitar oficiais para ocupar cargos e desempenhar funções de Chefe da Divisão de Ensino, Chefe da Seção Psicopedagógica, Chefe da Subseção Psicotécnica, Chefe da Subseção de Orientação Educacional e Chefe da Divisão ou Seção de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) e demais atividades de coordenação e assessoramento psicopedagógico nos estabelecimentos de ensino e nos Órgãos Gestores do Sistema de Ensino do Exército.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 035-EME, de 12 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 103-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Psicopedagogia Escolar para oficiais.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército e o que prescreve o art. 5º, inciso IV da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Psicopedagogia Escolar para oficiais:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, no grau superior e a modalidade de especialização;

II - funcione, a partir de 2017, no Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP-FDC);

III - tenha a duração máxima de 40 (quarenta) semanas, a partir de 2017, divididas em duas fases:

a) 1ª fase: com duração máxima de 20 (vinte) semanas, em atividades de Educação a Distância (EAD), na Organização Militar em que serve o aluno, no ano A; e

b) 2ª fase: realizada por militares aptos na 1ª fase, com duração máxima de 20 (vinte) semanas, em atividades presenciais no CEP-FDC, no ano A+1.

IV - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 15 (quinze) alunos por curso, já incluídos os oficiais das outras Forças Armadas, Forças Auxiliares e Nações Amigas;

VI - tenha como universo de seleção os majores e os tenentes-coronéis das Armas, Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência e os capitães aperfeiçoados, majores e tenentes-coronéis do Quadro Complementar de Oficiais (QCO) da especialidade de magistério, psicologia e pedagogia;

VII - tenha o seu funcionamento regulado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx);

VIII - tenha a seleção e a confecção da relação dos oficiais designados para matrícula, conduzidas pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP); e

IX - permita a concessão de Grau de Especialista em Psicopedagogia Escolar, pós-graduação universitária lato sensu ou de Mestre em Educação Militar, pós-graduação universitária stricto sensu aos concludentes, desde que atendidas às exigências contidas no Regimento Interno de Pós-Graduado CEP-FDC.

Art. 2º Os concludentes dos extintos Cursos de Psicotécnica Militar (CPM) e Psicopedagogia e Orientação Educacional (CPOE) são considerados habilitados a ocupar cargos e ao desempenho de funções previstas para o Curso de Psicopedagogia Escolar (CPE).

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 104-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para Oficiais.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 38, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx), resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para Oficiais que tem por objetivo habilitá-los a ocupar cargos e desempenhar funções próprias da Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social e Órgão Pagadores (OP) de Inativos e Pensionistas.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 189, de 21 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 105-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para Oficiais (CASIPEx).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, em conformidade ao que prescreve a Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro 2014, que delega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx) resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para Oficiais (CASIPEx):

I - integre a Linha de Ensino Bélico, o grau superior e a modalidade de especialização;

II - funcione na Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha a duração máxima de 19 (dezenove) semanas, divididas em duas fases:

a) 1ª fase: com duração máxima de 14 (quatorze) semanas, em atividades de Educação a Distância (EAD), na Organização Militar em que serve o aluno; e

b) 2ª fase: com duração máxima de 5 (cinco) semanas, em atividades presenciais na EsIE.

IV - tenha a periodicidade de 1 (um) curso, a cada ano par, a partir de 2018;

V- possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos, por proposta do DGP;

VI - tenha como universo de seleção os majores de Armas, QMB, Sv Int e os majores e capitães do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), das especialidades de Administração, Direito, Ciências Contábeis e Assistência Social.

VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do DGP, ouvido o CIE; e

VIII - tenha o funcionamento a cargo do DECEX.

Art. 2º Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Cria o Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, Subtenentes e 1º Sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 38, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, Subtenentes e 1º Sargentos que tem por objetivo habilitá-los a ocupar cargos e desempenhar funções próprias da Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército, na Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social e Órgão Pagadores (OP) de Inativos e Pensionistas.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, Subtenentes e 1º Sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - em conformidade ao que prescreve a Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro 2014, que delega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, Subtenentes e 1º Sargentos:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau médio e a modalidade de especialização;

II - funcione na Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha a duração máxima de 24 (vinte e quatro) semanas, divididas em duas fases:

a) 1ª fase: com duração máxima de 14 (quatorze) semanas, em atividades de Educação a Distância (EAD), na Organização Militar em que serve o aluno; e.

b) 2ª fase: com duração máxima de 10 (dez) semanas, em atividades presenciais na EsIE.

IV - tenha a periodicidade de 1 (um) curso, a cada ano ímpar, a partir de 2017;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos, por proposta do DGP;

VI - tenha como universo de seleção os 2º Tenentes do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), Subtenentes e 1º Sargentos; exceto QMS de Saúde e Músico.

VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do DGP, ouvido o CIE; e

VIII - tenha o funcionamento a cargo do DECEEx.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 213-EME, de 25 de outubro de 2013.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 010-DGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Distribui as vagas para os Cursos de Especialização e Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (PCE-EB) para o ano de 2016.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 6 de dezembro de 2002, de acordo com a Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005 e com a Portaria nº 085-EME, de 14 de abril de 2015, alterada pela Portaria nº 334-EME, de 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Distribuir as vagas dos Cursos de Especialização e Extensão e dos Estágios Gerais que funcionarão no Exército Brasileiro (PCE-EB) no ano de 2016, conforme a planilha anexa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2016

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

Cursos de Especialização e Extensão Destinados a Oficiais

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs	
			Vagas	Posto	A/Q/Sv		
CIE	EsIMEx	Avançado de Inteligência - 1ª Fase EAD	25	Cel Ten Cel Maj	Armas QMB Sv Int	1	
		Avançado de Inteligência - 2ª Fase Pres	25 (a)				
		Básico de Inteligência - 1ª Fase EAD	20	Ten		2	
		Básico de Inteligência - 2ª Fase Pres	20 (a)				
		Inteligência de Imagens - 1ª Fase EAD	8	Maj Cap (Com CAO)		3	
		Inteligência de Imagens - 2ª Fase Pres	8 (a)				
		Intermediário de Inteligência - 1ª Fase EAD	15				
		Intermediário de Inteligência - 2ª Fase Pres	15 (a)				
COTER	CI Av Ex	Busca e Salvamento da Aviação do Exército	3	Cap Ten	Armas	6	
		Gerência Administrativa de Aviação do Exército	3	Ten	Sv Int	7	
		Gerência de Manutenção de Aeronaves	3	Cap Ten	QEM	8	
				Ten	QMB		
		Gerência de Manutenção de Aviônicos	3	Ten	Com	9	
		Piloto de Aeronaves	10	Ten	Armas	10	
		Piloto de Combate	19	Cap Ten	QMB Sv Int	11	
	1º BOAI/ Cmnd Op Esp	Operações de Apoio à Informação	20	Cap Ten	Armas QMB	12	
	DCT	CIGE	Básico de Guerra Eletrônica - 1ª Fase EAD	10	Cap Ten Asp Of	Com QEM	13
			Básico de Guerra Eletrônica - 2ª Fase Pres	10 (a)			
			Guerra Cibernética - 1ª Fase EAD	15	Cap Ten	Armas QMB Sv Int QEM (caráter excepcional)	14
			Guerra Cibernética - 2ª Fase Pres	15 (a)			
Inteligência do Sinal - 1ª Fase EAD			10	Maj Cap Ten	Com	15	
Inteligência do Sinal - 2ª Fase Pres			10 (a)				
EsCom		Gestão de Sistemas Táticos de Comando e Controle - 1ª Fase EAD	10	Cap Ten	Com	16	
		Gestão de Sistemas Táticos de Comando e Controle - 2ª Fase Pres	10 (a)				
DECEX	CEP	Comunicação Social - 1ª Fase EAD	10	Maj Cap (Com CAO)	Armas QMB Sv Int	17	
		Comunicação Social - 2ª Fase Pres	23 (b)				
		Coordenação Pedagógica - 1ª Fase EAD	10	Maj Cap (Com CAO)	Armas QMB Sv Int QEM	18	
		Coordenação Pedagógica - 2ª Fase Pres	10 (b)				

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs	
			Vagas	Posto	A/Q/Sv		
DECEX	CEP	Psicopedagogia Escolar - 1ª Fase EAD	15	Maj Cap (Com CAO)	Armas QMB Sv Int	20	
		Psicopedagogia Escolar - 2ª Fase Pres	25 (b)				
		Pós-Graduação em Administração Hospitalar	20	Maj	Armas QMB Sv Int QCO	21	
		Pós-Graduação em Direito Militar - EAD	20	Cel Ten Cel Maj Cap (preferencial- mente)		24	
	ECEME	Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) - 1ª Fase EAD		64	Ten Cel Maj	Armas QMB Sv Int QEM Sv Sau	19
		Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) - 2ª Fase EAD	1º Turno	32 (a)			
			2º Turno	32 (a)			
	EsACosAAe	Artilharia Antiaérea		15	Ten	Art	23
	EsEEx	Instrutor de Educação Física		39	Ten	Armas QMB Sv Int	24
		Medicina Esportiva		6	Cap Ten	Médicos	25
	EsEqEx	Instrutor de Equitação		10	Ten	Cav Art	26
	EsIE	Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEX-Of QCO) - 1ª Fase EAD		10	Maj Cap Ten	QCO	27
		Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEX-Of QCO) - 2ª Fase Pres		10 (a)			
		Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEX-Of QAO) - 1ª Fase EAD		10	Cap Ten	QAO	28
		Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEX-Of QAO) - 2ª Fase Pres		10 (a)			
		Especialização em Gestão - 1ª Fase EAD		56 (c)	Maj Cap (Com CAO)	Qualquer Arma Quadro Serviço	29
		Especialização em Gestão - 2ª Fase Pres	1º Turno	28 (a)			
			2º Turno	28 (a)			
		Gestão e Manutenção de Equipamentos de DQBRN		10	Ten	Armas QMB Sv Int	30
		Gestão da Manutenção		20	Ten	QMB	31
Perícia e Investigação Criminal Militar - 1ª Fase EAD		5	Ten	Inf	32		
Perícia e Investigação Criminal Militar - 2ª Fase Pres		5 (a)					
DECEX	EsSEx	Auditoria em Serviço de Saúde - 1ª Fase EAD	25	Cap 1º Ten	Médicos Dentistas Farmacêuticos Enfermeiros	33	
		Auditoria em Serviço de Saúde - 2ª Fase Pres	25 (a)				

Gestor	Direção	Curso		Distribuição			Obs	
				Vagas	Posto	A/Q/Sv		
DECEX	EsSEX	Residência Médica em Cirurgia Geral		2	Cap 1º Ten	Médicos	34	
		Residência Médica em Cirurgia Vascular		1				
		Residência Médica em Clínica Médica		5				
		Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia		2				
		Residência Médica em Infectologia		2				
		Residência Médica em Otorrinolaringologia		2				
		Residência Médica em Pediatria		2				
		Residência Médica em Radiologia		4				
	HCE	Biologia Molecular (Of Farm)		12		Cap 1º Ten	Farmacêuticos	35
		Colposcopia		4			Médicos	36
		Emergência Pediátrica		4				37
		Rotinas de Neonatologia (Of Med)		4			Médicos	38
		Rotinas de Neonatologia (Of Enf)		4			Enfermeiros	
		Unidade de Emergência (Of Med)		4			Médicos	39
		Unidade de Emergência (Of Enf)		4			Enfermeiros	
		Ultrassonografia Doppler		4			Médicos	40
		Ultrassonografia Geral		4				41
		Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia		4				42
		Videohisteroscopia		2				43
H Mil A R	Capacitação de Multiplicadores para Implantação dos Núcleos de Estudos em Terapias Integradas		18	Todos	Médicos Dentistas Farmacêuticos Enfermeiros Veterinários Psicólogos	44		
CMA	CIGS	Operações na Selva Cat "B"	1º Turno	50	Cap Ten Cad	Armas QMB Sv Int Médicos	45	
			2º Turno	50 (d)				
CML	CI Pqdt GPB	Básico Paraquedista	1º Turno	20 (e)	Oficiais Asp Of	Armas QMB Serviços	46	
			2º Turno	80 (f)				
			3º Turno	250 (g)				
		DOMPSA		8	Cap Ten	Sv Int	47	
		Mestre de Salto	1º Turno	10	Oficiais	Armas QMB Serviços	48	
	2º Turno	10						
Precursor Paraquedista		18	Cap Ten Asp Of	Armas QMB Sv Int	49			

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			Vagas	Posto	A/Q/Sv	
CML	11º BI Mth / CI Op Mth	Avançado de Montanhismo	15	Oficiais	Todos	50
		Básico de Montanhismo	15			51
CMP	CIOpEsp	Ações de Comandos	40	Cap Ten	Armas QMB Sv Int	52
		Forças Especiais	24			53
	BPEB	Polícia do Exército	20 (h)	Cap Ten	Inf	54
CMS	CI Bld	Avançado de Tiro do Sistema de Armas da VBC - CC <i>Leopard</i> 1A5 BR - 1ª Fase EAD	4	Ten Asp Of	Cav	55
		Avançado de Tiro do Sistema de Armas da VBC - CC <i>Leopard</i> 1A5 BR - 2ª Fase Pres	4 (a)			
		Operação da VBC - CC <i>Leopard</i> 1A5 BR - 1ª Fase EAD	5	Cap Ten Asp Of		56
		Operação da VBC - CC <i>Leopard</i> 1A5 BR - 2ª Fase Pres	5 (a)			
		Operação da VBC Eng <i>Leopard</i> 1 BR - 1ª Fase EAD	4	Ten Asp Of	Eng	57
		Operação da VBC Eng <i>Leopard</i> 1 BR - 2ª Fase Pres	4 (a)			
		Operação da VBC OAP M108 e M109 - 1ª Fase EAD	7		Art	
		Operação da VBC OAP M108 e M109 - 2ª Fase Pres	7 (a)			
		Operação da VBTP M113 - 1ª Fase EAD	10	Cap Ten Asp Of	Qualquer Arma	59
		Operação da VBTP M113 - 2ª Fase Pres	10 (a)			
		Operação da VBE de Socorro <i>Leopard</i> 1 BR - 1ª Fase EAD	1	Ten Asp Of	QMB	60
		Operação da VBE de Socorro <i>Leopard</i> 1 BR - 2ª Fase Pres	1 (a)			
		Operação das VB GUARANI - 1ª Fase EAD	6	Cap Ten Asp Of	Qualquer Arma	61
Operação das VB GUARANI - 2ª Fase Pres	6 (a)					

Legenda:

- (a) Concluintes da 1ª fase EAD com aproveitamento.
- (b) Concluintes da 1ª fase EAD/2015, com aproveitamento.
- (c) 56 (cinquenta e seis) alunos na fase EAD e na fase presencial com 2 (dois) turnos de 28 alunos cada.
- (d) 20 (vinte) vagas destinadas para os cadetes da AMAN, que deverão realizar o curso no 2º Turno.
- (e) 20 (vinte) vagas para oficiais egressos da EsSEX.
- (f) 10 (dez) vagas destinadas para oficiais instrutores de Estabelecimentos de Ensino.
- (g) Vagas destinadas para os cadetes da AMAN.
- (h) Vagas destinadas à capacitação centralizada de Cap/Ten PE em todo o EB.

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DESTINADOS A OFICIAIS:

1	Portaria nº 203-EME, de 7 DEZ 12
2	Portaria nº 7-EME, de 1º FEV 13
3	Portaria nº 204-EME, de 23 DEZ 11
4	Portaria nº 8-EME, de 1º FEV 13
5	Portaria nº 248-EME, de 20 OUT 14
6	Portaria nº 248-EME, de 20 OUT 14

7	Portaria nº 192-EME, de 21 DEZ 10
8	Portaria nº 190-EME, de 21 DEZ 10
9	Portaria nº 181-EME, de 20 DEZ 10
10	Portaria nº 102-EME, de 29 JUN 12
11	Portaria nº 101-EME, de 10 NOV 99
12	Portaria nº 131-EME, de 16 JUN 14
13	Portaria nº 215-EME, de 22 SET 14
14	Portaria nº 218-EME, de 22 SET 14
15	Portaria nº 216-EME, de 22 SET 14
16	Portaria nº 023-EME, de 21 MAR 12
17	Portaria nº 106-EME, de 4 AGO 10
18	Portaria nº 187-EME, de 21 AGO 14
19	Portarias nº 395/396-EME, de 9 JUN 05 e Portaria nº 1.114-EME, de 17 AGO 15-21
20	Portaria nº 035-EME, de 12 ABR 10
21	Portaria nº 008-EME, de 17 JAN 07 e Portaria nº 126-EME, de 18 NOV 09
22	Portaria nº 175-EME, de 28 SET 06 e Portaria nº 046-EME, de 16 MAIO 07
23	Portarias nº 063-064/EME, de 25 JUN 07
24	Portaria nº 059-EME, de 1º ABR 14
25	Portaria nº 121-EME, de 1º SET 05
26	Portaria nº 008-EME, de 13 FEV 08
27	Portaria nº 189-EME, de 21 AGO 14
28	Portaria nº 213-EME, de 25 OUT 13
29	Portaria nº 197-EME, de 23 DEZ 10
30	Portaria nº 065-EME, de 1º ABR 14
31	Portaria nº 083-EME, de 22 AGO 11
32	Portaria nº 180-EME, de 20 DEZ 10
33	Portaria nº 096-EME, de 28 MAIO 13
34	Portaria nº 091-EME, de 28 MAIO 13
35	Portaria nº 082-EME, de 28 MAIO 13
36	Portaria nº 083-EME, de 28 MAIO 13
37	Portaria nº 084-EME, de 28 MAIO 13
38	Portaria nº 085-EME, de 28 MAIO 13
39	Portaria nº 086-EME, de 28 MAIO 13
40	Portaria nº 092-EME, de 28 MAIO 13
41	Portaria nº 098-EME, de 28 MAIO 13
42	Portaria nº 093-EME, de 28 MAIO 13
43	Portaria nº 089-EME, de 28 MAIO 13
44	Portarias nº 129-130/EME, de 18 NOV 09
45	Portaria nº 180-EME, de 2 SET 13
46	Portaria nº 019-EME, de 19 MAR 10
47	Portaria nº 211-EME, de 29 NOV 06

48	Portaria nº 049-EME, de 8 JUN 05
49	Portaria nº 060-EME, de 1º ABR 14
50	Portaria nº 073-EME, de 21 JUL 97
51	Portaria nº 075-EME, de 21 JUL 97
52	Portaria nº 243-EME, de 16 OUT 14
53	Portaria nº 119-EME, de 12 NOV 09
54	Portaria nº 243-EME, de 10 DEZ 13
55	Portaria nº 144-EME, de 28 SET 12
56	Portaria nº 201-EME, de 27 DEZ 10
57	Portaria nº 029-EME, de 1º MAR 13
58	Portaria nº 067-EME, de 1º ABR 14
59	Portaria nº 069-EME, de 1º ABR 14
60	Portaria nº 203-EME, de 27 DEZ 10
61	Portaria nº 053-EME, de 22 ABR 13

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

Cursos de Especialização e Extensão Destinados a Subtenentes e Sargentos

Gestor	Direção	Curso	Distribuição				Obs	
			Vagas	Grad	QMS	C Mil Área		
CIE	EsIMEx	Avançado de Inteligência - 1ª Fase EAD	20	S Ten 1º Sgt 2º Sgt (Com CAS)	Combatentes Logísticas	Todos	62	
		Avançado de Inteligência - 2ª Fase Pres	20 (a)					
		Básico de Inteligência - 1ª Fase EAD	1º Turno	21			Sargentos	63
		Básico de Inteligência - 2ª Fase Pres		21 (a)				
		Básico de Inteligência - 1ª Fase EAD	2º Turno	21				
		Básico de Inteligência - 2ª Fase Pres		21 (a)				
COTER	CIAvEx	Busca e Salvamento da Aviação do Exército	20	Sargentos	Av/Ap Inf Cav Art Com	Todos	64	
		Controlador de Tráfego Aéreo da Aviação do Exército - 1ª Fase	4 (b)	Sargentos	Av/Ap	Todos	65	
				1º Sgt 2º Sgt (Com CAS)	Com			
Controlador de Tráfego Aéreo da Aviação do Exército - 2ª Fase	4 (c)	Sargentos	Av/Ap					
		1º Sgt 2º Sgt (Com CAS)	Com					

Gestor	Direção	Curso	Distribuição				Obs	
			Vagas	Grad	QMS	C Mil Área		
COTER	CIAvEx	Informações Aeronáuticas da Aviação do Exército - 1ª Fase	4 (b)	Sargentos	Av/Ap	Todos	66	
				1º Sgt 2º Sgt (Com CAS)	Com			
		Informações Aeronáuticas da Aviação do Exército - 2ª Fase	4 (c)	Sargentos	Av/Ap			
				1º Sgt 2º Sgt (Com CAS)	Com			
		Inspetor de Aviação/Manutenção	15	1º Sgt 2º Sgt (Com CAS)	Av/Mnt MB Mnt Com	Todos	67	
		Mecânico de Aviônicos	10	Sargentos	Av/Mnt		68	
		Mecânico de Aeronaves	15				69	
		Meteorologista da Aviação do Exército - 1ª Fase	4 (b)	Sargentos	Av/Ap		Todos	70
				1º Sgt 2º Sgt (CAS)	Art			
		Meteorologista da Aviação do Exército - 2ª Fase	4 (d)	Sargentos	Av/Ap			
		1º Sgt 2º Sgt (Com CAS)		Art				
	Operador de Estação Aeronáutica da Aviação do Exército - 1ª Fase	4 (b)	Sargentos	Av/Ap	Todos	71		
Operador de Estação Aeronáutica da Aviação do Exército - 2ª Fase	4 (c)	1º Sgt 2º Sgt (Com CAS)	Mnt Com					
1º BOAI/ Cmnd Op Esp	Operações de Apoio à Informação	20	Sargentos	Combatentes MB Int	72			
DCT	CIGE	Básico de Guerra Eletrônica - 1ª Fase EAD	11	2º Sgt 3º Sgt	Com	Todos	73	
		Básico de Guerra Eletrônica - 2ª Fase Pres	11 (a)					
		Guerra Cibernética- 1ª Fase EAD	15	Subtenentes Sargentos	Combatentes MB Mnt Com Int	Todos	74	
		Guerra Cibernética- 2ª Fase EAD	15 (a)					
	CIGEx	Cartografia e Sistema de Informações Geográficas	8	Subtenentes Sargentos	Topo	Todos	75	
		Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	8				76	
	EsCom	Operador de Sistemas Táticos de Comando e Controle - 1ª Fase EAD	9	Sargentos	Com	Todos	77	
		Operador de Sistemas Táticos de Comando e Controle - 2ª Fase Pres	9 (a)					
DECEEx		Eletricidade Avançada	10	Sargentos	Mnt Com		78	
		Telegrafia	20		Com		79	
	CEP	Auxiliar de Ensino - 1ª Fase EAD	15		Com	78		
		Auxiliar de Ensino - 2ª Fase Pres	15 (a)				80	
	EsACosAAe	Artilharia Antiaérea	15	2º Sgt 3º Sgt	Art	Todos	81	
		Operador de Alvo Aéreo	10				82	
Operador de Radar e Direção de Tiro		10	83					

Gestor	Direção	Curso	Distribuição				Obs	
			Vagas	Grad	QMS	C Mil Área		
DECEX	EsEFEx	Monitor de Educação Física	31	2º Sgt 3º Sgt	Combatentes Logísticas Técnicas (exceto Enfermagem e Músico) Aviação		84	
	EsIE	Administração de Depósito	25	2º Sgt (sem CAS) 3º Sgt	Eng Int Sau MB Auto MB Armt Mnt Com Av/Mnt	Todos	85	
		Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx-S Ten) - 1ª Fase EAD	10	S Ten	Qualquer QMS		86	
		Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx-S Ten) - 2ª Fase Pres	10 (a)					
		Defesa Química, Biológica e Nuclear	20	Sargentos	Qualquer QMS (exceto Músico)		87	
		Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear para Sgt Sv Sau	20	2º Sgt 3º Sgt	Sau		88	
		Gestão e Manutenção de Equipamentos de DQBRN	10		Combatentes MB Int	89		
		Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO - EAD) - 1º Ano	1.500 (e)	1º Sgt S Ten	Qualquer QMS	Todos	90	
		Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO - EAD) - 2º Ano	1.540 (f)					
		Identificação Datiloscópica	1º Turno	15	1º Sgt 2º Sgt	Qualquer QMS (exceto Músico e Saúde)		91
			2º Turno	15				
		Perícia e Investigação Criminal Militar - 1ª Fase EAD	19		Inf		92	
		Perícia e Investigação Criminal Militar - 2ª Fase Pres	19 (a)					
	Suprimento de Água	16	Eng					93
	EsSLog	Mestre de Música	20	S Ten 1º Sgt	Músicos		94	
	EASA	Preparação para o Cargo de Adjunto de Comando	60				95	
	DEC	11º BEC /CIEC	Equipamento de Engenharia	18	2º Sgt (sem CAS) 3º Sgt	Eng	Todos	96

Gestor	Direção	Curso		Distribuição				Obs				
				Vagas	Grad	QMS	C Mil Área					
CMA	CECMA	Navegação Fluvial		27	Sargentos	Combatentes Logísticas	CMA CMN CMO	97				
	CIGS	Operações na Selva Cat "C"		1º Turno	50	Subtenentes Sargentos	Qualquer QMS (exceto Singular)	CMA CMN CMO (2º B Fron e 44º BIMtz) CMP (22º BI)	98			
				2º Turno	50							
CML	CI Pqdt GPB	Básico Paraquedista		1º Turno	239 (g)		Sargentos	Qualquer QMS		Todos	99	
				2º Turno	115 (h)	100						
		DOMPSA			10			Qualquer QMS	CML (Bda Inf Pqdt) CMP (Cmdo Op Esp) CMA (3ª Cia F Esp)	101		
		Mestre de Salto		1º Turno	10							
				2º Turno	10							
	Precursor Paraquedista			17		Sargentos	Qualquer QMS	Todos (prioridade 4ª Bda Inf L Mth)	102			
	11º BI Mth/CI Op Mth	Avançado de Montanhismo			17				Qualquer QMS	Todos (prioridade 4ª Bda Inf L Mth)	103	
		Básico de Montanhismo			14						104	
		Ações de Comandos			70						Qualquer QMS	Todos
	CMP	CI Op Esp	Forças Especiais		24				106			
CMS			CI Bld	Avançado de Tiro do Sistema de Armas da VBC - CC <i>Leopard</i> 1A5 BR - 1ª Fase EAD		8		Cav	Todos (OM de dotação)	107		
	Avançado de Tiro do Sistema de Armas da VBC - CC <i>Leopard</i> 1A5 BR - 2ª Fase Pres			8 (a)								
	Manutenção de Chassi da Viatura Blindada da Família <i>Leopard</i> 1 BR			20		MB Auto	108					
	Manutenção de Torre da VBC CC <i>Leopard</i> 1A5 BR			10		MB Armt	109					
	Manutenção de Chassi da VBC OAP M109 A3 e VBC OAP M108			10		MB Auto	110					
	Manutenção de Torre da VBC OAP M109 A3 e VBC OAP M108			10		MB Armt	111					
	Manutenção de Chassi da VBR EE-9 CASCAVEL e VBTP EE-11 URUTU			15		MB Auto	112					
	Manutenção de Chassi da VBTP M113 BR			18			113					

Gestor	Direção	Curso	Distribuição				Obs
			Vagas	Grad	QMS	C Mil Área	
CMS	CI Bld	Operação da VBC de Eng <i>Leopard</i> 1A5 BR - 1ª Fase EAD	8	2º Sgt 3º Sgt	Eng	Todos (OM de dotação)	114
		Operação da VBC de Eng <i>Leopard</i> 1A5 BR - 2ª Fase Pres	8 (a)		Cav		
		Operação da VBC CC <i>Leopard</i> 1A5 BR - 1ª Fase EAD	10	Sargentos			Art
		Operação da VBC CC <i>Leopard</i> 1A5 BR - 2ª Fase Pres	10 (a)				
		Operação da VBC OAP M108 e M109 - 1ª Fase EAD	14	2º Sgt 3º Sgt	Inf Cav Art Eng Com		116
		Operação da VBC OAP M108 e M109 - 2ª Fase Pres	14 (a)				
		Operação da VBTP M113 - 1ª Fase EAD	20	2º Sgt 3º Sgt	MB		117
		Operação da VBTP M113 - 2ª Fase Pres	20 (a)				
		Operação da VBE de Socorro <i>Leopard</i> 1 BR - 1ª Fase EAD	5	2º Sgt 3º Sgt	MB		118
		Operação da VBE de Socorro <i>Leopard</i> 1 BR - 2ª Fase Pres	5 (a)				
		Operação da VB GUARANI - 1ª Fase EAD	6	2º Sgt 3º Sgt	Inf Cav Art Eng Com		119
		Operação da VB GUARANI - 2ª Fase Pres	6 (a)				
		Manutenção do Sistema de Armas da VB GUARANI - 1ª Fase EAD	8	2º Sgt 3º Sgt	MB Armt		120
		Manutenção do Sistema de Armas da VB GUARANI - 2ª Fase Pres	8 (a)				
Manutenção de Chassi das VB GUARANI - 1ª Fase EAD	15	2º Sgt 3º Sgt	MB Auto	121			
Manutenção de Chassi das VB GUARANI - 2ª Fase Pres	15 (a)						
CMSE	2º BPE	Polícia do Exército	20 (i)			CMSE	122

Legenda:

- (a) Fase Presencial composta pelos concluintes da 1ª Fase, com aproveitamento.
- (b) 1ª Fase realizada no CIAvEx.
- (c) 2ª Fase realizada pelos concluintes da 1ª Fase, no Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA - São José dos Campos-SP).
- (d) 2ª Fase realizada pelos concluintes da 1ª Fase, no Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DCEA - Rio de Janeiro-RJ).
- (e) Relacionamento dos militares designados para a matrícula, realizado pelo Departamento-Geral do Pessoal, com base na lista de aprovados no Concurso de Admissão.
- (f) Concluintes do 1º Ano.
- (g) 239 (duzentas e trinta) vagas destinadas aos 3º Sgt oriundos do CFS.
- (h) 20 (vinte) vagas destinadas para monitores dos Estabelecimentos de Ensino.
- (i) Vagas destinadas à capacitação centralizada de Sgt PE em todo o EB.

**OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DESTINADOS A
SUBTENENTES E SARGENTOS:**

62	Portaria nº 010-EME, de 1º FEV 13
63	Portaria nº 186-EME, de 13 NOV 12
64	Portaria nº 245-EME, de 16 OUT 14
65	Portaria nº 180-EME, de 13 NOV 12
66	Portaria nº 181-EME, de 13 NOV 12
67	Portaria nº 064-EME, de 22 JUN 05
68	Portaria nº 046-EME, de 7 MAIO 97
69	Portaria nº 047-EME, de 7 MAIO 97
70	Portaria nº 182-EME, de 13 NOV 12
71	Portaria nº 183-EME, de 13 NOV 12
72	Portaria nº 132-EME, de 16 JUN 14 e Portaria nº 009-EME, de 12 JAN 15
73	Portaria nº 222-EME, de 22 SET 14
74	Portaria nº 283-EME, de 27 OUT 15
75	Portarias nº 092/093-EME, de 1º AGO 07
76	Portarias nº 094/095-EME, de 1º AGO 07
77	Portaria nº 047-EME, de 3 ABR 13
78	Portaria nº 170-EME, de 23 NOV 05
79	Portaria nº 143-EME, de 9 NOV 10
80	Portaria nº 107-EME, de 29 AGO 11
81	Portarias nº 065/066-EME, de 25 JUN 07
82	Portaria nº 044-EME, de 9 JUN 03
83	Portarias nº 067/068-EME, de 25 JUN 07
84	Portaria nº 120-EME, de 1º SET 05
85	Portaria nº 085-EME, de 22 AGO 11
86	Portaria nº 213-EME, de 25 OUT 13
87	Portaria nº 021-EME, de 21 FEV 13
88	Portaria nº 064-EME, de 1º ABR 14
89	Portaria nº 066-EME, de 1º ABR 14
90	Portaria nº 070-EME, de 21 MAIO 12
91	Portaria nº 042-EME, de 3 ABR 13
92	Portaria nº 182-EME, de 20 DEZ 10
93	Portaria nº 092-EME, de 22 AGO 11
94	Portaria nº 151-EME, de 30 SET 11
95	Adj Cmdo - AGD PORTARIA DE NORMATIZAÇÃO
96	Portaria nº 144-EME, de 30 SET 11
97	Portaria nº 007-EME, de 12 JAN 15
98	Portaria nº 181-EME, de 2 SET 13
99	Portaria nº 021-EME, de 19 MAR 10
100	Portaria nº 212-EME, de 29 NOV 06
101	Portaria nº 057-EME, de 8 JUN 05

102	Portaria nº 061-EME, de 1º ABR 14
103	Portaria nº 156-EME, de 16 NOV 10
104	Portaria nº 074-EME, de 21 JUL 97
105	Portaria nº 076-EME, de 21 JUL 97
106	Portaria nº 244-EME, de 16 OUT 14
107	Portaria nº 120-EME, de 12 NOV 09
108	Portaria nº 145-EME, de 28 SET 12
109	Portaria nº 195-EME, de 28 NOV 12
110	Portaria nº 196-EME, de 28 NOV 12
111	Portaria nº 115-EME, de 6 SET 11
112	Portaria nº 118-EME, de 6 SET 11
113	Portaria nº 116-EME, de 6 SET 11
114	Portaria nº 117-EME, de 6 SET 11
115	Portaria nº 030-EME, de 1º MAR 13
116	Portaria nº 201-EME, de 27 DEZ 10
117	Portaria nº 068-EME, de 1º ABR 14
118	Portaria nº 070-EME, de 1º ABR 14
119	Portaria nº 203-EME, de 27 DEZ 10
120	Portaria nº 054-EME, de 22 ABR 13
121	Portaria nº 055-EME, de 22 ABR 13
122	Portaria nº 056-EME, de 22 ABR 13

3. ESTÁGIOS GERAIS DESTINADOS A OFICIAIS

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição				Obs	
			Vagas	Posto	A/Q/Sv	C Mil Área		
EME		Força Terrestre (Of Gen)	(a)	-	-	-	-	
		Preparação de Comandante, Chefe e Diretor de OM	(b)	Oficiais (Nom Cmdo, Ch ou Dir)	Todas	Todos	123	
CCOMSEx		Comunicação Social para Of do QEMA	20	Oficiais Superiores (QEMA)				124
CIE	EsIMEx	Inteligência Militar	20	Oficiais	Eng	Todos	125	
COTER	CCOPAB	Cooperação Civil-Militar	20					126
		Desminagem Humanitária	15					127
	CCOPAB	Logística e Reembolso em Operações de Paz	15	Oficiais	Armas QMB Sv Int Sv Sau	128		
		Preparação de Missão de Paz - 1ª Fase EAD	20		Armas QMB Sv Int	Todos	129	
	Preparação de Missão de Paz - 2ª Fase Pres	20 (c)						
	CIAvEx	Gerente de Aeronaves Cougar	3		Com QMB QEM Sv Int	130		

Gestor	Direção	Estágio		Distribuição				Obs		
				Vagas	Posto	A/Q/Sv	C Mil Área			
COTER	CIAvEx	Operações Aeromóveis - 1ª Fase EAD	1º Turno	10 (d)	Maj Cap Ten	Armas QMB Sv Int Sv Sau	131			
		Operações Aeromóveis - 2ª Fase Pres		10 (c)						
		Operações Aeromóveis - 1ª Fase EAD	2º Turno	10 (d)						
		Operações Aeromóveis - 2ª Fase Pres		10 (c)						
		Pilotagem com Óculos de Visão Noturna - 1º Nível (OVN/1)	12	Oficiais	Armas QMB Sv Int	132				
		Pilotagem Tática	19			133				
DCT	CIGE	Análise de Emissões Eletromagnéticas		10	Maj (QSG) Cap Ten	Com	Todos	134		
	IME	Proteção Radiológica (Avançado)		10	Cap Ten	Médicos Dentistas Farmacêuticos Enfermagem Veterinária	135			
		Proteção Radiológica (Básico)		15				136		
DECEX	CEP	Idioma Estrangeiro - Alemão		9	Oficiais	(selecionados para Missão no Exterior)	137			
		Idioma Estrangeiro - Espanhol		30						
		Idioma Estrangeiro - Francês		9						
		Idioma Estrangeiro - Inglês		45						
		Idioma Estrangeiro - Italiano		9						
		Idioma Estrangeiro - Russo		6						
	AMAN	Instrução e de Adaptação para Capelães Militares		4 (e)	Asp Of	Capelão Militar	Todos	138		
	EsACosAAe	Artilharia Antiaérea para Pilotos Militares		12	Ten	Art		139		
		Operação da VBC AAe GEPARD 1A2		6	Ten	Art		140		
		Operação do Sistema de Mísseis Antiaéreos Telecomandados RBS 70		6	Ten Asp Of	Art		141		
	EsIE	Desminagem		12	Ten Cap	Eng		142		
	HCE	Atualização em Farmácia Hospitalar		6	Oficiais	Farmacêuticos		Todos	143	
	IBEx	Biossegurança em Laboratório Clínico		4						
		Produção de Imunobiológicos e de Manuseio de Serpentes em Cativeiro para Of Vet		4		Veterinários	144			
	OCEX	Implantodontia		2	Oficiais	Dentistas	Todos	145		
Ortodontia		2								
Prótese Dentária		2								
Periodontia		2								
DEC	11º BEC/ CIEC	Gerenciamento de Atividades de Construção		35	Oficiais Asp Of	Eng	146			
CML	CI Pqdt GPB	Mestre de Salto Livre	1º Turno	5	Oficiais	Todas	CML (Bda Inf Pqdt) CMP (Cmdo Op Esp) CMA (3ª Cia F Esp)	147		
			2º Turno	5						
		Salto Livre	1º Turno	10				2º Turno	10	148
			2º Turno	10						
		Transporte Aéreo		60	Oficiais Asp Of	Armas QMB Serviços	Todos	149		

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição				Obs
			Vagas	Posto	A/Q/Sv	C Mil Área	
CMP	CIAMF	Operação do Sistema Astros	8	Cap Ten	Art	Todos (Prefer. 6º GLMF)	150
		Organização, Preparo e Emprego de Sistema de Mísseis e Foguetes	10	Oficiais Superiores (Prefer. CCEM)	Todas	Todos	151
CMS	CI Bld	Comandantes de OM Blindadas e Mecanizadas	(f)	Oficiais (Nom. Cmt OM Bld e Mec)	Todas	Todos	152
		Tático de Pelotão de Exploradores - 1ª Fase EAD	4	Ten Asp Of	Inf Cav	CMS CMO	153
		Tático de Pelotão de Exploradores - 2ª Fase Pres	4 (c)				
		Tático de Blindados Sobre Lagartas - 1ª Fase EAD	18	Cap Ten Asp Of	Inf Cav (Cap) Inf Cav Art Eng (Ten/Asp Of)		154
Tático de Blindados Sobre Lagartas - 2ª Fase Pres	18 (c)						
CMSE	28º BIL	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	40 (g)	Cap Ten	Armas QMB Sv Int	Todos (Prefer. 11ª Bda Inf L e OM PE)	155

Legenda:

- (a) Vagas concedidas de acordo com a promoção ao posto de General de Brigada.
(b) De acordo com a Portaria de nomeação de Cmt OM.
(c) Fase Presencial composta pelos concluintes da 1ª Fase, com aproveitamento.
(d) Distribuição das vagas: 50% para 12ª Bda Inf L, 25% para 11ª Bda Inf L e 25% para demais C Mil A.
(e) 3 (três) vagas destinadas para Padre Católico Apostólico Romano e 1 (uma) vaga destinada para Pastor Evangélico, de acordo com parecer do DECEX.
(f) Oficiais nomeados Cmt Btl Bld-EB e do Btl Vtr Anf, do CFN-MB.
(g) Distribuição das vagas: 50% para 11ª Bda Inf L, 25% para 12ª Bda Inf L e 25% para demais C Mil A.

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS DESTINADOS A OFICIAIS

123	Portarias nº 117/118-EME, de 18 JUN 13
124	Portaria nº 083-EME, de 24 JUN 10
125	Portaria nº 009-EME, de 1º FEV 13
126	Portaria nº 170-EME, de 25 OUT 11
127	Portaria nº 172-EME, de 25 OUT 11
128	Portaria nº 068-EME, de 6 MAIO 13
129	Portaria nº 175-EME, de 25 OUT 11
130	Portaria nº 008-EME, de 8 FEV 06
131	Portaria nº 107-EME, de 28 AGO 07
132	Portarias nº 048/049-EME, de 23 MAIO 06
133	Portarias nº 013/014-EME, de 15 FEV 07

134	Portaria nº 220-EME, de 22 SET 14
135	Portaria nº 005-EME, de 31 JAN 13
136	Portaria nº 014-EME, de 5 FEV 13
137	Portaria nº 009-EME, de 26 FEV 10
138	Portaria nº 060-EME, de 29 JUN 11
139	Portaria nº 194-EME, de 5 OUT 06
140	Portaria nº 017-EME, de 4 FEV 14
141	Portaria nº 282-EME, de 8 DEZ 14
142	Portaria nº 094-EME, de 22 AGO 11
143	Portaria nº 134-EME, de 18 NOV 09
144	Portaria nº 138-EME, de 18 NOV 09
145	Portaria nº 136-EME, de 18 NOV 09
146	Portaria nº 038-EME, de 10 MAIO 06
147	Portaria nº 052-EME, de 8 JUN 05
148	Portaria nº 117-EME, de 16 AGO 10
149	Portaria nº 050-EME, de 8 JUN 05
150	Portaria nº 153-EME, de 8 DEZ 09
151	Portaria nº 252-EME, de 30 DEZ 13
152	Portaria nº 094-EME, de 25 JUL 05
153	Portaria nº 209-EME, de 27 DEZ 10
154	Portaria nº 207-EME, de 27 DEZ 10
155	Portarias nº 027/028-EME, de 3 ABR 07

4. ESTÁGIOS GERAIS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição				Obs		
			Vagas	Grad	QMS	C Mil Área			
COTER	CCOPAB	Cooperação Civil-Militar	15	Subtenentes Sargentos (designados Missão Ext.)			156		
		Desminagem Humanitária	15		Eng		157		
		Logística e Reembolso em Operações de Paz	15		Todas		158		
	CI Av Ex	Mecânico de Aeronaves <i>Cougar</i>	Mecânico de Aeronaves <i>Cougar</i>	5	Subtenentes Sargentos	Av/Mnt	CMSE CMA	159	
			Mecânico de Aviônicos <i>Cougar</i>	5				160	
			Mecânico de Motores <i>Makila</i>	5				161	
		Operações Aeromóveis - 1ª Fase EAD	1º Turno	Operações Aeromóveis - 1ª Fase EAD		10 (a)	Combatentes Logísticas	Todos	162
				Operações Aeromóveis - 2ª Fase Pres		10 (b)			
			2º Turno	Operações Aeromóveis - 1ª Fase EAD		10 (a)			
	Operações Aeromóveis - 2ª Fase Pres	10 (b)							

Gestor	Direção	Estágio		Distribuição				Obs
				Vagas	Grad	QMS	C Mil Área	
COTER	CI Av Ex	Qualificação ao Voo com Óculos de Visão Noturna - 1º Nível (SVN/1)		16	Subtenentes Sargentos	Av/Mnt	CMSE CMA	163
DCT	CIGE	Monitoração Aplicada		10		Com	Todos (Núcleos dos Centros Regionais de Inteligência do Sinal, Centro de Inteligência do Sinal, 1º Btl GE e CComGEx)	
	CIGEx	Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas		10	S Ten 1º Sgt 2º Sgt (Com CAS)	Todas		165
DECEX	CEP	Idioma Estrangeiro - Alemão		9	Subtenentes Sargentos	(selecionados para Missão no Exterior)	Todos	166
		Idioma Estrangeiro - Espanhol		30				
		Idioma Estrangeiro - Francês		9				
		Idioma Estrangeiro - Inglês		45				
		Idioma Estrangeiro - Italiano		9				
		Idioma Estrangeiro - Russo		6				
	EsACosAAe	Operação da VBC AAe <i>GEPARD</i> 1A2		9	2º Sgt 3º Sgt	Art	Todos (Prio. OM de dotação)	167
Operação do Sistema de Mísseis Antiaéreos Telecomandados RBS 70		6	3º Sgt	Art	168			
DECEX	EsIE	Desminagem		12	2º Sgt 3º Sgt	Eng	Todos	169
	HCE	Enfermagem em Emergência/Urgência		6	Subtenentes Sargentos	Sau		170
	IBEx	Biossegurança em Laboratório Clínico		4				
		Produção de Imunológicos e Manuseio de Serpentes em Cativeiro		4				
DEC	11º BEC/ CIEC	Técnico de Atividades de Construção		40				
CML	CI Pqdt GPB	Mestre de Salto Livre	1º Turno	5	Subtenentes Sargentos	Todas	CML (Bda Inf Pqdt) CMP (Cmndo Op Esp) CMA (3ª Cia F Esp)	172
			2º Turno	5				
		Salto Livre	1º Turno	10				173
			2º Turno	10				
		Transporte Aéreo						58

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição				Obs
			Vagas	Grad	QMS	C Mil Área	
CMO	Pq R Mnt/9	Manutenção da Torre da VBC M60 A3 TTS	8	Sargentos	MB Armt	Todos (OM de dotação)	175
CMP	CIAMF	Operação do Sistema Astros	12	2º Sgt 3º Sgt	Art	Todos (Prefer. 6º GLMF)	176
		Meteorologia Balística	10		Art	Todos (Bia Cmndo AD e GAC e/ou OM de dotação AV-Met)	177
CMS	CI Bld	Manutenção de Chassi da VBE SOC M578	6	2º Sgt 3º Sgt	MB Auto	Todos (OM de dotação ou OM Mnt)	178
		Manutenção de Torre da VBR EE-9 CASCAVEL	8		MB Armt		179
		Tático de Pelotão de Exploradores - 1ª Fase EAD	14		Inf Cav	CMS CMO	180
		Tático de Pelotão de Exploradores - 2ª Fase Pres	14 (b)				
		Tático de Blindados Sobre Lagartas - 1ª Fase EAD	32	Subtenentes Sargentos	Inf Cav (ST) Inf Cav Com Eng (Sgt)	CMS CMO	181
		Tático de Blindados Sobre Lagartas - 2ª Fase Pres	32 (b)				
CMSE	28º BIL	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	40 (d)	Subtenentes Sargentos	Combatentes MB Sv Int Sv Sau	Todos (Prefer. OM da 11ª Bda Inf L e OM de PE)	182

Legenda:

- (a) Distribuição das vagas: 50% para 12ª Bda Inf L, 25% para 11ª Bda Inf L e 25% para demais C Mil A.
(b) Fase Presencial composta pelos concluintes da 1ª Fase, com aproveitamento.
(c) Sujeito à confirmação pelos adidos e disponibilidade do CEP.
(d) Distribuição das vagas: 50% para 11ª Bda Inf L, 25% para 12ª Bda Inf L e 25% para demais C Mil A.

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

156	Portaria nº 171-EME, de 25 OUT 11
157	Portaria nº 173-EME, de 25 OUT 11
158	Portaria nº 102-EME, de 3 JUN 13

159	Portaria nº 009-EME, de 8 FEV 06
160	Portaria nº 010-EME, de 8 FEV 06
161	Portaria nº 011-EME, de 8 FEV 06
162	Portaria nº 108-EME, de 28 AGO 07
163	Portarias nº 050/051-EME, de 23 MAIO 06
164	Portaria nº 078-EME, de 2 SET 08 e Portaria nº 224-EME, de 22 SET 14
165	Portaria nº 255-EME, de 30 DEZ 13 e Portaria nº 284-EME, de 9 DEZ 14
166	Portaria nº 009-EME, de 26 FEV 10
167	Portaria nº 16-EME, de 4 FEV 14
168	Portaria nº 283-EME, de 8 DEZ 14
169	Portaria nº 095-EME, de 22 AGO 11
170	Portaria nº 132-EME, de 18 NOV 09
171	Portarias nº 041/042-EME, de 10 MAIO 06
172	Portaria nº 055-EME, de 8 JUN 05
173	Portaria nº 047-EME, de 31 MAIO 11
174	Portaria nº 058-EME, de 8 JUN 05
175	Portaria nº 020-EME, de 16 MAR 12
176	Portaria nº 162-EME, de 8 DEZ 09
177	Portaria nº 114-EME, de 17 JUN 13
178	Portaria nº 119-EME, de 6 SET 11
179	Portaria nº 120-EME, de 6 SET 11
180	Portaria nº 210-EME, de 27 DEZ 10
181	Portaria nº 208-EME, de 27 DEZ 10
182	Portarias nº 029/030-EME, de 3 ABR 07

NOTA: por não ter sido publicado na data oportuna.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 018-SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

Desvincula da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército - 4ª ICFEx a unidade gestora a seguir relacionada, vinculando-a à 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército - 1ª ICFEx.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra i), do inciso IX, do art. 1º, da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, CODOM 06204-2, a contar de 1º de maio de 2016, a Unidade Gestora (UG) a seguir relacionada.

CODUG	CODOM	DENOMINAÇÃO	SIGLA	GUARNIÇÃO - UF
160239	05957-6	Hospital Militar de Resende	H Mil Resende	Resende - RJ

Art. 2º Vincular à 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército (1ª ICFEx), CODOM 06201-8, a contar de 1º de maio de 2016, a UG acima relacionada.

Art. 3º A prestação de contas, o acompanhamento, a fiscalização e a auditoria dos atos e fatos administrativos dos exercícios financeiros de 2015 e anteriores continuam sob a responsabilidade da 4ª ICFEx.

Art. 4º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competências, as providências decorrentes.

Art. 5º Estabelecer que esta portaria entre em vigor a contar de 1º de maio de 2016.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 088-GAP/GM/MD, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo VII do art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav FABIO SERPA DE CARVALHO LIMA, do Comando do Exército, para integrar a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de julho de 2016, devendo exercer o cargo de estagiário do Colégio Interamericano de Defesa (CID).

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes, estando enquadrada no inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, no inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b", do art. 3º, combinado com o art. 4º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, 6.907, de 21 de julho de 2009, e com a alínea "a" e "b", do inciso IV, do artigo III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004.

(Portaria publicada no DOU nº 69, de 12 ABR 16 - Seção 2).

PORTARIA Nº 090-GAP/GM/MD, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo VII do art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cel Art MÁRCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU, do Comando do Exército, para integrar a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de julho de 2016, devendo exercer o cargo de estagiário do Colégio Interamericano de Defesa (CID).

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes, estando enquadrada no inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, no inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "b", do art. 3º, combinado com o art. 4º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, 6.907, de 21 de julho de 2009, e com a alínea "a" e "b", do inciso IV, do artigo III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004.

(Portaria publicada no DOU nº 69, de 12 ABR 16 - Seção 2).

PORTARIA Nº 137-SEORI/SG/MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa-MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa-MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

o 3º Sgt QE FÁBIO DOS SANTOS SOARES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 21 de março de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 65, de 6 ABR 16 - Seção 2).

PORTARIA Nº 148-SEORI/SG/MD, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa-MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa-MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

o 3º Sgt QE ALDAIR PAULINO NOGUEIRA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de março de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 66, de 7 ABR 16 - Seção 2).

PORTARIA Nº 149-SEORI/SG/MD, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa-MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa-MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

o 3º Sgt QE JUVENIL SANTANA GOMES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de março de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 66, de 7 ABR 16 - Seção 2).

PORTARIA Nº 150-SEORI/SG/MD, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa-MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa-MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt QE VALDIVANDO DE OLIVEIRA SOUZA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 21 de março de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 66, de 7 ABR 16 - Seção 2).

PORTARIA Nº 163-GAP/GM/MD, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Designação para missão ao exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cap DIEGO PINTO DE ALENCAR, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA), por um período de 12 (doze) meses, a partir de 7 de maio de 2016.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 67, de 8 ABR 16 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 193, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Ten QAO Adm G RUBEM ANTONIO CAMARGO ROGGIA.

PORTARIA Nº 195, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Art ALAN SAMPAIO SANTOS.

PORTARIA Nº 196, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Ten Cel Art EDUARDO BITTENCOURT CAVALCANTI.

PORTARIA Nº 197, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Art ALAN SAMPAIO SANTOS.

PORTARIA Nº 198, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o Maj Med SAVIO REDER DE SOUZA.

PORTARIA Nº 221, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

Maj QCO Cont GESIEL DE OLIVEIRA VICENTE; e

Maj Int MARCO PAULO DOS SANTOS ASSIS.

PORTARIA Nº 229, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Ten Cel Inf FABIANO AUGUSTO CUNHA DA SILVA.

PORTARIA Nº 257, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Inf AMAURI SILVESTRE.

PORTARIA Nº 261, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Inf FERNANDO SÁVIO PARENTE DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 265, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), a 1º Ten QCO Com Soc VIVIANE DA SILVA CARDOSO.

PORTARIA Nº 266, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Ten QAO Adm G LUCAS MENDES SANTIAGO.

PORTARIA Nº 291, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Cav CARLOS ALBERTO KLINGUELFUS MENDES.

PORTARIA Nº 298, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cel Inf CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS.

PORTARIA Nº 301, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Autorização para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel QEM Com MARCELO NOGUEIRA DE SOUSA, do IME, a participar de atividades preparatórias ao Curso de Doutorado *PhD Program in AOA-TDoA R&D* (Atv PVANA Inopinada X16/253), na cidade de *Ilmenau*, na República Federal da Alemanha, no período de 2 a 10 de abril de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 305, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cap QAO Adm G SILVESTRE ANTONIO DANTAS FERREIRA.

PORTARIA Nº 317, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Elt HERALDO CESAR ALVES COSTA, do CTEEx, para participar da Conferência *17th International Radar Symposium - IRS 2016* (Atv PVANA X16/048), na cidade de *Cracóvia*, na República da Polônia, no período de 8 a 14 de maio de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para a União, com recursos do convênio FINEP/CTEEx/FAPEB, nº 01.13.0309/FINEP, com referência 1358/13, publicado no DOU nº 240, de 11 de dezembro de 2016, seção 03, página 20.

PORTARIA Nº 318, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil DÉCIO ANGELO FONINI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 6673722, ocupante do cargo de Tecnologista Pleno, lotado no Centro Tecnológico do Exército, a fim de participar do *International Radar Symposium*, na cidade de *Cracóvia*, na República da Polônia, no período de 8 a 14 de maio de 2016.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 319, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve:

Art 1º Designar o Maj Inf CARLOS AUGUSTO DE FASSIO MORGERO, do Cmdo CMP, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior Internacional (Atv PCENA V16/009), a ser realizado em Hürth e Hamburgo, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2016 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art 3º Após o curso, o referido militar deverá servir na ECEME, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

PORTARIA Nº 320, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 320, de 6 de abril de 2016, publicada no Boletim do Exército nº 14, de 8 de abril de 2016, relativa a concessão da Medalha Exército Brasileiro.

No presente ato, **ONDE SE LÊ:**

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro, aos cidadãos, militares integrantes da Marinha do Brasil, Força Aérea Brasileira e das Forças Auxiliares, abaixo relacionados:

Posto/Grad/ Título	Nome	OM/Órgão
Capitão de Mar e Guerra (IM)	SÉRGIO MIRANDA BRANDÃO	Comissão Naval Brasileira em <i>Washington</i>
Coronel Aviador	SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA BASTOS JÚNIOR	Comissão Aeronáutica Brasileira em <i>Washington</i>

LEIA-SE:

CONCEDER

a Insígnia da Medalha Exército Brasileiro, as instituições militares integrantes da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira, abaixo relacionados:

Nome	Sigla
COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM <i>WASHINGTON</i>	CMBW
COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA EM <i>WASHINGTON</i>	CABW

PORTARIA Nº 322, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

Designação de instrutor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav BRUNO BITTENCOURT BURITY, do 2º RCG, para desempenhar a função de Instrutor de Equitação na Escola de Cavalaria, em Assunção, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2017, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 323, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

Designação de instrutor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav IGOR PIE DE SOUZA PINGUELLI, do 1º RCG, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Equitação, em Lima, na República do Peru, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2017, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 324, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

Designação de instrutor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav RENATO PACHECO, do 1º RCG, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Equitação do Exército Uruguaio, em Montevídeu, na República Oriental do Uruguai, a partir a 2ª quinzena de janeiro de 2017, pelo período aproximado de onze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 325, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil SÉRGIO BARROS PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 56848, ocupante do cargo de Pesquisador Titular, lotado no Centro Tecnológico do Exército, a fim de participar do Curso de Treinamento em Sistemas de Selagem Ultrassônica, na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 10 a 13 de abril de 2016.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 326, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt MB EVORI ANTÔNIO FRIGO, do 4º B Log, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Mecânicos e Condutores Automóveis, em Assunção, na República do Paraguai, a partir da 2ª quinzena de julho de 2016, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 328, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda R1 JOSÉ JULIO DIAS BARRETO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo no EME, e o Cel Art ANDRÉ LUIS MACIEL DE OLIVEIRA, do EME, para participar do Simpósio Internacional *Future Artillery 2016* (Atv PVANA Inopinada W16/110), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 21 a 27 de maio de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/EPEx - PEE ASTROS 2020.

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País dos servidores civis a seguir nomeados, todos do CTEEx, para participar de reunião técnica no *Council for Scientific and Industrial Research - CSIR* (Conselho para Pesquisa Científica e Industrial), na cidade de *Pretória*, na República da África do Sul, no período de 9 a 13 de maio de 2016:

BRUNO COSENZA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 565652, ocupante do cargo de Tecnologista Sênior;

JORGE VALLIM GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1812657, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa; e

RAPHAEL BARATA KASAL, matrícula SIAPE nº 1812700, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 333, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, Secretário de Economia e Finanças, e o Cel Cav JAMES BOLFONI DA CUNHA, da SEF, para realizar viagem de Diplomacia Militar aos Estados Unidos da América e Visita de Orientação Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW (Atv PVANA W16/007), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de maio a 5 de junho de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 334, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar Viagem de Orientação Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW (Atv PVANA W16/007), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de maio a 5 de junho de 2016, incluindo os deslocamentos:

Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade;

Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Chefe do Centro de Pagamento do Exército;

Ten Cel Int RENATO CALDEIRA IGREJA, da 11ª ICFEx;

Cap QCO Adm ALONSO LUIZ PEREIRA, da DGO; e

2º Sgt Mnt Com RICARDO CARDOSO BARBOZA, da 11ª ICFEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 336, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Autorização para ausentar-se do País.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o disposto no art. 445, § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, resolve

AUTORIZAR

o Gen Ex (015735101-6) FERNANDO AZEVEDO E SILVA, Comandante Militar do Leste, a gozar férias, na Itália e Holanda, no período de 23 de abril a 3 de maio de 2016, sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 337, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Designação de oficial de ligação.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 108-CmtEx, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Exército nº 7, de 19 de fevereiro de 2016, que designava o Cel Inf ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA, do Cmdo CML, para frequentar o *English Language Training* e, em prosseguimento, o Curso de Estudos de Defesa (Atv PCENA V16/008), a ser realizado no Centro de Defesa de Línguas e Cultura e no *Royal College of Defense Studies* (RCDS), nas cidades de *Shrivenham* e Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2016 e duração aproximada de doze meses.

Art. 2º Designar o Cel Inf ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA, do Cmdo CML, para desempenhar a função de Oficial de Ligação na Área Cultural, em Lisboa, na República Portuguesa, a partir da 2ª quinzena de junho de 2016, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 3º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 338, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Designação sem efeito para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Com CRISTIANO MENDONÇA PINTO, do EME, para participar da Jornada de Defesa Cibernética e do Fórum Ciberamericano de Defesa (Atv PVANA Inopinada W16/109), na cidade de *Madri*, no Reino da Espanha, no período de 21 a 29 de maio de 2016, incluindo os deslocamentos, publicada no Boletim do Exército nº 14, de 8 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 339, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Div JOAREZ ALVES PEREIRA JUNIOR, 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército, e o Cel Inf PAULO JORGE DE NÁPOLIS, do EME, para realizar viagem exploratória (Atv PVANA Inopinada W16/112), na cidade de Havana, na República de Cuba, no período de 14 a 19 de maio de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 082-EME, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

Designa os integrantes do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Comando do Exército (CGPCE).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, letra s), da Portaria Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 044, de 22 de janeiro de 2016, e em conformidade com o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Designar para integrar o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Comando do Exército (CGPCE), conforme previsto no art. 3º da Portaria do Comandante do Exército nº 045, de 22 de janeiro de 2016, os seguintes oficiais-generais indicados pelos Órgãos de Direção Geral:

I - Gen Bda Antonio CÉSAR Alves Rocha, do DEC;

II - Gen Bda AIRES de Melo Jurema, da SEF; e

III - Gen Bda PAULO Sérgio Sadauskas, do DGP.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 169-EME, de 5 de agosto de 2014.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 108-EME, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Gestão para o ano de 2016.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 28, de 23 de janeiro de 2013; o art. 5º, inciso V, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; o art. 5º, Parágrafo único, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve

NOMEAR

a Comissão composta pelos militares a seguir, todos integrantes da Assessoria de Administração do EME, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Gestão para o ano de 2016, conforme previsto na Portaria nº 081-EME, de 31 de março de 2016.

Ten Cel QCO Adm MAC AMARAL CARTAXO;

Maj QCO Estat ANDRÉ LUIS SILVA;

Maj Cav EDUARDO DA COSTA SOEIRO; e

Cap QCO Econ NÉLIA DE SOUZA MAYRINK RESENDE.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 053-DGP/DSM, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 1.495-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2014, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art.115, 116 e 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 4 de dezembro de 2013, o 1º Ten Int (010037255-6) GUILHERME FRIEDRICH BOIKO, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 127-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	020392324-8	MARCELO MASSETTI PEREIRA	COLOG
Cap QCO	093832434-0	EMERSON ROGÉRIO VIVIAN DOS SANTOS	23ª CSM
Cap Inf	010030095-3	MAIKO DE OLIVEIRA	51º BIS
Cap Inf	010037495-8	THIAGO ALBERTO SODRÉ ROQUE	16º BI Mtz
1º Ten Art	021767374-8	CAIO LEONARDO MÜLLER LESKE	AMAN
1º Ten Dent	070002795-6	FERNANDA DE FRANÇA PAIVA TAVARES	EsFCEX
1º Ten Inf	094004274-0	IGOR TEIXEIRA ALVES DE CASTRO	14ª Cia PE
1º Ten QAO	049876663-3	JOÃO MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
2º Ten QAO	018332483-9	OSIMAR DE PAULA MACHADO	Pq R Mnt/6
S Ten Eng	101038394-9	FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE	Cia Cmdo 2º Gpt E
S Ten Com	019216923-3	KLAUS XAVIER ALMEIDA	12ª Cia Com Mec
S Ten Art	019553863-2	ROBERSON CHARLES DO LIVRAMENTO DA FONSECA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Com	043491084-0	ANDERSON PETERSEM	25º BI Pqdt
1º Sgt MB	013069304-7	FÁBIO CLIPES OLIVEIRA	1º B Log Sl
1º Sgt Int	013007914-8	GILSON RICARDO FELISBERTO	1º B Log Sl
1º Sgt Int	112716044-6	ISAQUE FERREIRA DE SANTANA FILHO	52º BIS
1º Sgt MB	011286474-9	JANILSON DOS SANTOS	CECMA
1º Sgt Cav	033312374-3	JESINER DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4º RCC
1º Sgt Inf	043440894-4	KLEBER DA SILVA SANTOS	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Art	042041734-7	ROBERTINO ALVES DA SILVA	6º G M F
1º Sgt Sau	011466244-8	SÉRGIO NUNES DA CRUZ	B Av T
1º Sgt Cav	031764484-7	TOMAZ JACINTO RODRIGUES	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Art	043441224-3	WEDDINGTON GALINDO FEITOZA	CMR
2º Sgt Inf	040045055-7	ANTONIO VITOR CAETANO NETO	32º BIL
2º Sgt Inf	040044895-7	DANIEL DE PAULA SOBREIRA	61º BIS
2º Sgt Eng	043508034-6	DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Com	043508914-9	DÉCIO ALBUQUERQUE FRANCO	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt MB	010099815-2	EDUARDO HENRIQUE ARAUJO DIAS	25º B Log (Es)
2º Sgt Inf	043519454-3	EDUARDO TEIXEIRA ROSA	7º BIB
2º Sgt Eng	043542234-0	FABRÍCIO MOREIRA MANCKEL	EASA
2º Sgt Mus	011244304-9	JAILSON MIRANDA DA SILVA	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Mus	019238113-5	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt MB	010101575-8	MARCELO RODRIGO VIEIRA PEREIRA	4º Esqd C Mec
2º Sgt Mnt Com	010103275-3	MARCOS DO CARMO OLIVESKI	17ª Ba Log
2º Sgt Com	040003585-3	NIELSON RIBEIRO TEIXEIRA SANTOS	CEP
2º Sgt Com	040086625-7	PAULO ANTUNES DA SILVA	61º BIS
2º Sgt Mnt Com	013185854-0	RAFAEL LOPES PIRES	4ª Cia Com L
2º Sgt Inf	040005485-4	RAMON VILAS BOAS FERREIRA	EASA
2º Sgt Com	040018825-6	RICARDO WAGNER PEIXOTO CANAFISTULA	14º B Log
2º Sgt Inf	040085375-0	VICTOR HUGO COELI	61º BIS
2º Sgt Mus	019624363-8	WAGNER ANTONIO GOMES DA ROCHA	1º BI Mtz (Es)

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	043536774-3	WAGNER BARRETO DE CARVALHO	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt Cav	043492694-5	WILSON GOMES FILHO	15º RC Mec (Es)
3º Sgt Com	040150645-6	ALLAN DA SILVA SANTOS	B Es Com
3º Sgt MB	040062037-3	ERICK MOREIRA GARCEZ COSTA	61º BIS
3º Sgt Art	040202585-2	EVANDRO CÉSAR DIAS FILHO	5º GAC AP
3º Sgt Sau	010317227-6	GISELLE RIBEIRO ROSENDO	25º B Log (Es)
3º Sgt Mnt Com	100044195-4	JOSE MARYVAL OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt QE	127559553-4	JOSE ROBERTO BENZAQUEM MATOS	29ª CSM
3º Sgt SCT	120064477-9	PABLO GABRIEL AGUIAR FERREIRA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt MB	011742125-5	PEDRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	4º GAA Ae
3º Sgt Inf	040193235-5	STEFANO BRUNO MUNIZ TARTARUGA	9º Pel PE

PORTARIA Nº 128-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Int	011481234-0	CLAUDIUS ANTONIUS DA COSTA RODRIGUES	12ª ICFEx
Maj Com	011156684-0	PIERRE GALDINO DE PIETRO	4º CTA
1º Ten OCT	120260355-9	LUAN RAFAEL SOUZA DE MATOS	C Fron Acre/4º BIS
1º Ten QAO	019335123-6	MARCELO MELLO DE MENEZES	Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Ten QCO	043463614-8	ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	DFPC
2º Ten QAO	041953354-2	CARLOS KLEBER VIEIRA ARAUJO	CMM
S Ten Inf	041982404-0	GIOVANI JOSÉ DE OLIVEIRA	3º BIS
S Ten Inf	030899034-0	JOSÉ ARCIONE ANDREOLLA	52º BIS
1º Sgt Inf	043476574-9	ALEXANDRE MAGNO PEREIRA DA SILVA	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Int	042013904-0	PAULO RENATO DOS SANTOS	28º B Log
1º Sgt Com	043474694-7	RAUL LOURENÇO TONETTI	28º BC
1º Sgt Inf	011235664-7	ROMILTON BATISTA ARAÚJO JÚNIOR	22º BI
2º Sgt Cav	043538584-4	GLEISSON PINTO DA GAMA XAVIER	4º CTA
3º Sgt STT	100040265-9	JAKELINE MARIA DE CARVALHO BANDEIRA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt SCT	120324025-2	RENÃ PINHEIRO PANTOJA	10º GAC SI
3º Sgt SCT	120002037-6	WELINGTON RAFAEL DE OLIVEIRA PACHECO	10º GAC SI

PORTARIA Nº 129-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Int	020369044-1	EDUARDO JOSÉ CUNHA MORAIS	1º B Log SI
Ten Cel Inf	020369884-0	LUIZ GUSTAVO LARICA DE SOUZA PEREIRA	44º BI Mtz
Maj Art	019494553-1	ALYSON ASSIS DE MENDONÇA	Cmdo 1ª Bda Inf SI
Cap Int	013150584-4	ELISSANDRO SOARES DA COSTA	H Gu Porto Velho
Cap Inf	013149174-8	RAIMUNDO PAULINO VIANA JÚNIOR	17º BIS
1º Ten QAO	105177893-2	XOSSE MANHÃES DE SOUZA	H Mil A Manaus
S Ten Inf	013123822-2	ROBERTO SERGIO CORREA	27º BI Pqdt
3º Sgt MB	082943704-5	JOSIAS MARINHO BRASIL FILHO	1º B Log SI

PORTARIA Nº 131-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	020022054-9	CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Inf	020288684-2	CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES	24º BIL
Maj Eng	113850754-4	BRUNO RAMOS LEMOS	1ª Cia E Cmb Mec
Cap Com	021648684-5	LUIZ PAULO HELENO GONÇALVES	4ª Cia Com L
2º Ten QAO	019504043-1	JOSE LUIZ DA SILVA DIAS	HFA
S Ten Cav	049873603-2	MAURO DE OLIVEIRA REIS	B Adm Ap/CMO
S Ten Eng	049890843-3	SERGIO FRANCISCO SILVA DE MELO	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Sau	011466244-8	SÉRGIO NUNES DA CRUZ	B Av T
2º Sgt Mus	021557444-3	ABIMAEL FELIX DA SILVA	14º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Int	013185024-0	ANTONIO VINICIUS MOYSES DE OLIVEIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Eng	040016985-0	CARLOS ALBERTO SOMBRA DE SOUSA	CECMA
2º Sgt Com	040018605-2	EVANDRO DIAS DA SILVA	9º BE Cmb
2º Sgt Inf	040012815-3	FELIPE BARBOSA DE ANDRADE	2º BIL
2º Sgt Art	043515814-2	FLÁVIO ANTONIO STAHL	3º GAA Ae
2º Sgt MB	013187274-9	GUSTAVO MUNHOZ ARGENTA	13º GAC
2º Sgt Inf	043543614-2	HUMBERTO FREIRE DOS SANTOS	BPEB
2º Sgt MB	010074415-0	JÚLIO RODRIGO COSTA	22º B Log L
2º Sgt MB	010021455-0	LEANDRO VIANA DOS SANTOS	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	040026635-9	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AMAN
2º Sgt Inf	040013395-5	MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt MB	010020475-9	MARCO AURELIO BORGES TELES	36º BI Mtz
2º Sgt Inf	040012655-3	MAURÍCIO RODRIGUES SANT ANNA	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt MB	013184634-7	PAULO EGÍDIO DA SILVA MEDEIROS MADRUGA	36º BI Mtz
2º Sgt Int	011488155-0	PAULO ROBERTO ROSA FERNANDES	25º B Log (Es)
2º Sgt Mnt Com	013185854-0	RAFAEL LOPES PIRES	4ª Cia Com L
2º Sgt Mnt Com	010023295-8	RAFAEL RODRIGO DIAS SENA	25º B Log (Es)
2º Sgt MB	010190555-2	REINALDO LUIZ DE SOUZA	Cia Cmdo 1ª DE
2º Sgt Inf	043536774-3	WAGNER BARRETO DE CARVALHO	57º BI Mtz (Es)
3º Sgt MB	082943704-5	JOSIAS MARINHO BRASIL FILHO	1º B Log Sl
3º Sgt MB	011749215-7	TIAGO BONOTTO DA SILVA	4º B Log

PORTARIA Nº 132-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Int	020369044-1	EDUARDO JOSÉ CUNHA MORAIS	1º B Log Sl
Ten Cel Cav	020335624-1	MAURILIO SPENA	Cmdo 7ª RM
Maj Int	018722053-8	DIMITRI DA COSTA NATALINO	CPOR/R
S Ten MB	019558673-0	MARCELLO CLÁUDIO MOREIRA RODRIGUES	4º BPE
S Ten MB	049760183-1	SERGIO TELES DUARTE	4º D Sup
S Ten Com	042027564-6	WALTER TAVARES ALENCAR FILHO	24º BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Int	011356474-4	ADRIANO DE OLIVEIRA	EASA
1º Sgt Cav	033320484-0	ALESSANDRO RAEL TALHA FERRO MENDES	6º RCB
1º Sgt Cav	043414664-3	ALEX SANDRO DOMINGUES BUENO	11º CT
1º Sgt Cav	043460384-1	EDGAR BARBERI FRIA	17º RC Mec
1º Sgt Av Mnt	031823474-7	EDVALDO DA SILVA BATISTA	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Inf	043496144-7	FABIO JERONIMO DA SILVA	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	043463014-1	FLAVIO BARRETO ESTEVES	4ª Cia Com L
1º Sgt Com	043494574-7	FLÁVIO RONALDO FRANÇA	3º B Av Ex
1º Sgt Int	013007914-8	GILSON RICARDO FELISBERTO	1º B Log Sl
1º Sgt Art	043439874-9	JEFERSON ALEX DA SILVA MENEZES	9º GAC
1º Sgt MB	011465154-0	MARCILIO RODRIGUES DA SILVA	17º B Log L
1º Sgt MB	011372344-9	MÁRCIO DA SILVA MACHADO	111ª Cia Ap MB
1º Sgt Eng	043475884-3	PAULO HENRIQUE CARDOSO DUARTE	1º B F Esp
1º Sgt Mnt Com	011373074-1	ROGÉRIO NUNES EGUILLOR	3º B Log
1º Sgt Inf	011196204-9	SANDRO PEIXOTO DA SILVA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt MB	011466434-5	WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA	4ª Cia Com L
2º Sgt Inf	043504494-6	ANTONIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Inf	043504624-8	CLÁUDIO ROBERTO MEIRELES DUARTE	3º BPE
2º Sgt Inf	043519354-5	DANIEL TRINDADE MACHADO	29º BIB
2º Sgt Cav	043506354-0	EDERSON FRAGOZO BIDINOTO	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
2º Sgt Int	053611684-1	JACKSON DE SOUZA	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Cav	043506614-7	JORGE LUÍS RESENDE DOS SANTOS	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
2º Sgt QE	112685324-9	JOSÉ WILTON PEREIRA LUZ	2º BFv
2º Sgt MB	013146504-9	LEONARDO THIAGO SILVA	BMA
2º Sgt Int	013153324-2	PAULO VIANA MARINHO	20º B Log Pqdt
2º Sgt Art	043475954-4	ROBSON DE ALMEIDA MENDONÇA	9ª Bia AAe (Es)

PORTARIA Nº 133-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	020369884-0	LUIZ GUSTAVO LARICA DE SOUZA PEREIRA	44º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap QAO	011620813-3	LAUDECI RODRIGUES CATONHO	1ª Cia Inf
1º Ten QAO	030526604-1	CLAUDIO ADAIR DA SILVEIRA PERES	13º GAC
2º Ten QAO	049881093-6	DAVID COSTA	10º BIL
2º Ten QAO	041954514-0	OSMAR ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	25º BC
S Ten Com	042043634-7	ANTÔNIO CEZAR DA SILVA LEITE	Cia Cmdo 6ª RM
S Ten Inf	101043984-0	CHARLES ALVES CAMURÇA	10ª Cia Gd
S Ten Inf	020361544-8	JOAO CARLOS SILVA	28º BC
S Ten Inf	076291143-6	JOSÉ ALEXANDRE FIGUEIREDO	C Fron Solimões/8º BIS
S Ten Inf	042017134-0	JOSÉ ANTONIO PIMENTEL DA SILVA	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	031886604-3	ALEX LEIVAS BARBOZA	6º BE Cmb
1º Sgt Com	052112614-4	ANTONIO JOSÉ PROVESANO JUNIOR	12ª Cia Com Mec
1º Sgt MB	011285744-6	EMERSON JOSÉ MENDES COELHO	9º B Sup
1º Sgt Eng	073637874-6	ERIVAN FERREIRA DA CUNHA	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Mus	112698914-2	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	062349914-2	LUCIANO DO LIVRAMENTO NAZARÉ	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Com	043418034-5	LUCIANO MUNIZ ALVARENGA	Cia Cmdo CML
1º Sgt Inf	011148154-5	RENATO CESAR DA ROSA	16º BI Mtz
1º Sgt MB	011288494-5	RICARDO BRUCE DE ALMEIDA DA SILVA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	101086284-3	WEMERSON BARBOSA DE FREITAS	4º BPE
1º Sgt Inf	052215024-2	WESLEY MOURA RAMALHO	5º BIL
2º Sgt QE	067310313-1	NILSON CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt Mus	073655394-2	JOSINALDO MARTINS DA SILVA	23º BC
2º Sgt QE	118271793-2	RONES RODRIGUES DE OLIVEIRA	2º BFv
2º Sgt QE	112716394-5	SÉRGIO JOSÉ PEREIRA	11º D Sup

PORTARIA Nº 134-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º e 2º decênio

do S Ten Art (049872913-6) HAMILTON OLIVEIRA, de 22 de novembro de 1996, constante da Portaria nº 149-DGP/DCA, de 12 de dezembro de 1996, publicada no BE nº 52, de 27 de dezembro de 1996, para 29 de janeiro de 1996, e de 20 de novembro de 2006, constante da Portaria nº 341-SGEx, de 11 de dezembro de 2006, publicada no BE nº 50, de 15 de dezembro de 2006, para 26 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 135-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	101042204-4	HERMÓGENES FERREIRA DE SOUSA	4 FEV 2000	Cmdo 10ª RM
Cap Inf	010086795-1	ALEXANDRE ATAÍDE DE LIMA	16 FEV 15	18ª BI Mtz
Cap Med	123983234-6	ANTONIO VALENTE VALENÇA FILHO	9 MAR 14	EsSA
Cap QCO	093832434-0	EMERSON ROGÉRIO VIVIAN DOS SANTOS	17 JUN 12	23ª CSM
Cap Med	013181864-3	FLÁVIA VIEIRA GUIMARÃES HARTMANN	7 MAR 12	H Mil A Brasília
Cap Eng	010081995-2	LEANDRO LUIZ SILVA DE FRANÇA	16 FEV 15	3ª DL
Cap QCO	062400074-1	MARCUS VINICIUS RIBEIRO MACHADO	9 MAR 16	Cmdo 5ª RM
Cap Eng	010082065-3	MATHEUS GONÇALVES BEZERRA	16 FEV 15	CPOR/R
Cap Med	018763563-6	MIRLANE SANCHES SAMPAIO	13 MAR 13	HCE
Cap Dent	010095265-4	TÂNIA NUNES SOARES	9 MAR 16	OCEX
Cap Cav	043449754-1	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA GODINHO	16 FEV 15	1º BAC
1º Ten Inf	010113245-4	ALEXANDRE PARACCHINI FURTADO	8 FEV 16	33ª BI Mec
1º Ten Cav	010117145-2	DANIEL FERREIRA BARBOZA JUNIOR	8 FEV 16	23ª Esqd C Sl
1º Ten Dent	070002795-6	FERNANDA DE FRANÇA PAIVA TAVARES	8 MAR 15	EsFCEX
1º Ten Art	113989404-0	GABRIEL ESPER NETO	30 JAN 16	Cmdo CMN
1º Ten Eng	010115905-1	HENRIQUE SINICIATO TERRA GARBINO	8 FEV 16	CCOPAB
1º Ten Inf	021788794-2	LUCAS DE SOUSA GONÇALVES BIENIEK	1º ABR 16	C Fron Acre/4ª BIS
1º Ten Eng	010117425-8	ROSEMBERGUE DOS REIS E SILVA JUNIOR	8 FEV 16	Cmdo CMN
1º Ten Inf	073740114-1	VICTOR VICENTE DO NASCIMENTO	8 FEV 16	52ª BIS
1º Ten Inf	113988364-7	VITOR LIMA FERREIRA	8 FEV 16	Cmdo CMN
2º Sgt MB	010099685-9	ALEXANDRE DE MORAES MESSIAS	3 FEV 16	12ª Cia Com Mec
2º Sgt Inf	040045055-7	ANTONIO VITOR CAETANO NETO	3 FEV 16	32ª BIL
2º Sgt MB	010099825-1	EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES	3 FEV 16	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt MB	010099815-2	EDUARDO HENRIQUE ARAUJO DIAS	3 FEV 16	25ª B Log (Es)

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Cav	040040915-7	EDUARDO RIBEIRO NUNES	3 FEV 16	Cmdo CMP
2º Sgt Eng	040041085-8	EMANUEL DE ARAUJO SOUZA	3 FEV 16	8º BEC
2º Sgt Com	040018605-2	EVANDRO DIAS DA SILVA	29 JAN 14	9º BE Cmb
2º Sgt Inf	040012815-3	FELIPE BARBOSA DE ANDRADE	29 JAN 14	2º BIL
2º Sgt Art	043515814-2	FLÁVIO ANTONIO STAHL	26 JAN 11	3º GAA Ae
2º Sgt MB	010101155-9	FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO	3 FEV 16	6º G M F
2º Sgt MB	013187274-9	GUSTAVO MUNHOZ ARGENTA	26 JAN 11	13º GAC
2º Sgt Cav	040028885-8	HEBERSON BATISTA RODRIGUES	11 MAIO 14	20º RCB
2º Sgt Sau	010099515-8	LEANDRO ROBERTO RODRIGUES DE BRITO	3 FEV 16	CIMNC
2º Sgt Art	040037445-0	LUÍS GUSTAVO OESTREICH	3 FEV 16	9º GAC
2º Sgt Inf	040026705-0	MARCELO NUNES DA COSTA	4 SET 14	1º B F Esp
2º Sgt Inf	040013395-5	MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	29 JAN 14	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt MB	010020475-9	MARCO AURELIO BORGES TELES	30 JAN 13	36º BI Mtz
2º Sgt Int	011490265-3	MATHEUS FILIPE DE OLIVEIRA	14 FEV 14	CPOR/R
2º Sgt Inf	040012655-3	MAURÍCIO RODRIGUES SANT ANNA	29 JAN 14	57º BI Mtz (Es)
2º Sgt Mnt Com	010070035-0	PAULO DO CARMO MARINHO RODRIGUES	4 FEV 15	2º CTA
2º Sgt MB	010102425-5	RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	3 FEV 16	4º GAA Ae
2º Sgt Mnt Com	013197834-8	RAPHAEL ROCHA DUARTE	1º FEV 12	17º Pel Com Sl
2º Sgt Art	040040095-8	RICARDO MAURICIO CAVALCANTE DA SILVA	3 FEV 16	EsSA
2º Sgt MB	010075245-0	RICARDO SOBREIRA FOLETTI	6 FEV 15	CI Bld
2º Sgt MB	010102535-1	RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA	3 FEV 16	25º B Log (Es)
2º Sgt Inf	040042615-1	SERGIO ALVES GONSALEZ JÚNIOR	3 FEV 16	CEP
2º Sgt Inf	043536774-3	WAGNER BARRETO DE CARVALHO	1º FEV 12	57º BI Mtz (Es)
3º Sgt Mnt Com	082996194-5	ALDEVANIO FILIPE RODRIGUES DUARTE LIMA	5 MAR 16	4ª Cia Com L
3º Sgt Inf	093884614-4	DAVID MARTINIANO DE MELO	6 MAR 15	9ª Cia Gd
3º Sgt Art	030114215-4	FELIPE TAVARES PEIXOTO	3 MAR 16	Cmdo CMA
3º Sgt MB	011742125-5	PEDRO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	13 JAN 16	4º GAA Ae

PORTARIA Nº 136-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Farm	011164634-5	ANTONIO MOISÉS DAS NEVES FERREIRA	9 ABR 16	LQFEx
Maj Art	013053694-9	ALESSANDRO CRUZ EITERER	11 ABR 16	EsSA
Maj Art	112699994-3	ANDRÉ HUMBERTO DORNELES ALVES	14 FEV 16	EsPCEEx
Maj Eng	113850754-4	BRUNO RAMOS LEMOS	4 FEV 16	1ª Cia E Cmb Mec
Maj Art	011480164-0	BRUNO RICARDO DA COSTA	4 FEV 16	CPOR/R
Maj SAREx	062359244-1	CLAUDIO JOSÉ KIRST	19 MAR 16	Cmdo CMP
Maj QEM	011540694-4	DANIEL HERMIDA GASPAS	8 JAN 16	CRO/1
Maj QMB	011479354-0	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	5 MAR 16	DFPC
Maj Cav	030865884-8	LEONARDO MORRUDO BABOT	4 FEV 16	CMPA
Maj Inf	112668814-0	MARCIO MENDES CEREJA	4 FEV 16	EGGCF
Maj QEM	011479704-6	MARCUS VINÍCIUS BRAZ MARTINS	4 FEV 16	DFPC
Maj QEM	011392464-1	RAMACRISNA DA PORCIÚNCULA VIEIRA	17 FEV 16	CRO/3
Maj Art	092566504-4	RENE MAGALHÃES GARCIA	7 FEV 13	Cmdo 7ª RM
Maj QEM	019605843-2	ROBSON DOS SANTOS MELO	5 FEV 15	4ª DL
S Ten Eng	041977234-8	CARLOS ALBERTO KUMMER ALCARAZ	29 JAN 11	6º BE Cmb
S Ten Inf	033544073-1	OSVALTER ALFONSO VIEIRA	14 JAN 07	62º BI
1º Sgt Inf	043457844-9	ALESSANDRO BERNARDINO SANCHES	12 MAR 16	3ª Cia Fron/F Coimbra
1º Sgt Cav	033320484-0	ALESSANDRO RAEAL TALHA FERRO MENDES	12 MAR 16	6º RCB
1º Sgt Art	043458914-9	ANDERSON DE SANTANA GONÇALVES DIAS	27 FEV 16	5º GAC AP
1º Sgt MB	011502424-2	ANDERSON DE SOUZA FERREIRA	12 MAR 16	1º B Log SI
1º Sgt Com	052112614-4	ANTONIO JOSÉ PROVESANO JUNIOR	27 JAN 10	12ª Cia Com Mec
1º Sgt Sau	011357044-4	CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MATOS	23 JAN 16	H Ge Curitiba
1º Sgt Av Mnt	011285514-3	EDGARD DE MORAIS TAVARES	28 MAR 14	4º B Av Ex
1º Sgt Mnt Com	019661113-1	EDSON VANDER BATISTA COSTA	23 JAN 16	Es S Log
1º Sgt Inf	042042964-9	EDUARDO HENRIQUE SANTOS SILVA	20 AGO 14	CMB
1º Sgt Com	043440554-4	ELIAS CORREIA TAVARES	23 JAN 16	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	043439734-5	FABIO AZEREDO SILVA DINIZ	23 JAN 16	10º BIL
1º Sgt MB	011357884-3	FLAVIO BARROSO DA SILVA	23 JAN 16	HCE
1º Sgt Int	011286064-8	FLAVIO DE CARVALHO ROSA	24 JAN 15	Cia Cmdo CML
1º Sgt Int	011358134-2	GLADSON MOREIRA FERREIRA	23 JAN 16	17ª Ba Log
1º Sgt Eng	092604444-7	HEBER CABRAL DA SILVA	28 JAN 12	9º BE Cmb
1º Sgt Cav	033312374-3	JESINER DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12 MAR 16	4º RCC
1º Sgt Mus	112698914-2	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	6 MAIO 12	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	043461464-0	JOÃO DA SILVA DO NASCIMENTO DE BRITO	12 MAR 16	2º CTA
1º Sgt Com	033231424-4	JORGE ANDERSON BRAZAO FROZ	10 FEV 15	Cmdo 1ª DE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Art	043440824-1	JOSÉ WEBISTER GARCÊS MOURA	23 JAN 16	Cmdo CMN
1º Sgt Com	011446434-0	LEANDRO DA ROCHA DIAS	30 MAIO 15	11º RC Mec
1º Sgt Inf	043463364-0	LUIVANI LOURENÇO FERRAZ PINTO	18 JUL 15	EME
1º Sgt Eng	043443394-2	MAIER DE AVILA KHATIB	7 MAR 15	6º BE Cmb
1º Sgt Cav	043442344-8	MARCUS BERNARDES DA SILVA	25 MAR 15	1º Btl DQBRN
1º Sgt Mnt Com	011373074-1	ROGÉRIO NUNES EGUILLOR	23 JAN 16	3º B Log
1º Sgt Mnt Com	043466704-4	UILLIAN FERNANDES DE AQUINO	12 MAR 16	1º B Log Sl
1º Sgt Inf	052059344-3	VAGNER GUILHERME DA SILVA	24 JAN 15	5ª Cia PE
2º Sgt Sau	011505594-9	ADRIANO BANDEIRA RIBEIRO	19 MAR 16	H Gu Tabatinga
2º Sgt Mus	033293884-4	ALMIR ROGÉRIO DE SOUZA RODRIGUES	12 MAR 16	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt QE	062307644-5	ALMIRO TEIXEIRA CAFÉ	30 JAN 10	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt MB	033310364-6	ANTONIO CANDIDO CARDOSO GOROSITO	22 MAR 16	1º B Log Sl
2º Sgt Com	043508914-9	DÉCIO ALBUQUERQUE FRANCO	30 JAN 16	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt Mus	033190584-4	DENILSON DUTRA COSTA	24 FEV 13	54º BIS
2º Sgt Cav	093785764-7	EMIR ONEIDES DOS SANTOS PRADO	19 MAR 16	20º RCB
2º Sgt Inf	033276664-1	GILMAR PINHEIRO FLORES	19 MAR 16	CI Bld
2º Sgt Inf	011516174-7	IRAQUE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	21 MAR 16	9ª Cia Gd
2º Sgt Mus	073655394-2	JOSINALDO MARTINS DA SILVA	12 MAR 16	23º BC
2º Sgt MB	033282034-9	MARCIO ANDRÉ VIAN	21 MAR 16	CI Bld
2º Sgt QE	118271793-2	RONES RODRIGUES DE OLIVEIRA	2 FEV 08	2º BFv
2º Sgt MB	053536374-1	VALDELINO CÉSAR PEDRO DOS SANTOS	19 MAR 16	33º BI Mec
2º Sgt Com	043521794-8	VLADIMILSON DIMAS DE ARAUJO	26 JAN 16	B Av T
2º Sgt QE	019601213-2	WILLIAN HELENO BOREL	29 JAN 11	25º BI Pqdt
3º Sgt QE	033324354-1	CRISTIANO ANTUNES SOARES	12 MAR 16	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
3º Sgt QE	043454404-5	WILLIAM CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA	12 MAR 16	10º BIL

PORTARIA Nº 137-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	052574793-7	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE MELLO	9 ABR 16	B Adm QGEx
Cel Art	018458953-9	EDUARDO RANGEL DE CARVALHO	27 FEV 16	EME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Com	018746033-2	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA CARIOCA	31 MAR 16	Cmdo 2ª RM
Cel Inf	018652033-4	RONEY AIRES DE SÁ	16 FEV 16	Cmdo 23ª Bda Inf SI
Ten Cel Int	014685423-7	ARILSON DA SILVA BASTOS JUNIOR	16 FEV 16	Cmdo 10ª RM
Cap QAO	043764853-8	ANTÔNIO MARCOS PEIXOTO	26 JAN 16	5ª CSM
Cap QAO	047764393-6	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	27 JAN 15	CMSM
Cap QAO	047765223-4	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA BRAGA	19 FEV 15	DCEM
1º Ten QAO	030643384-8	ADRIANO RODRIGUES COUTINHO	26 JAN 16	18º BI Mtz
1º Ten QAO	014912763-1	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	5 MAR 16	1º Btl DQBRN
1º Ten QAO	030562274-8	DANIEL DE LIMA CABRERA	30 JAN 16	25ª CSM
1º Ten QAO	014982723-0	EDMILSON LIMA DA SILVA	26 AGO 15	B Adm Ap/CMO
1º Ten QAO	043813873-7	EDVALDO LUIZ DE SOUZA MOREIRA	26 JAN 16	Cmdo 4ª RM
1º Ten QAO	043790453-5	ERONILDO MARCOS DE OLIVEIRA	12 MAR 16	CM/PR
1º Ten QAO	036826463-6	GILBERTO MUNIZ HENRIQUES	27 JAN 15	CMB
1º Ten QAO	049701123-9	GILMAR DE OLIVEIRA LIMA	1º ABR 16	1º BPE
1º Ten QAO	042138683-0	JOSÉ DE ARIMATÉA RESENDE	12 MAR 16	Cmdo CMP
1º Ten QAO	064020013-5	JOSÉ DOS SANTOS FRANÇA	11 MAR 16	Cmdo 7ª RM
1º Ten QAO	030536384-8	LUIZ ANTONIO CORREA FIGUEIRO	7 ABR 16	5º RCC
1º Ten QAO	030547354-8	MARCOS VINICIUS DA SILVA FRANÇA	15 MAR 16	6ª CSM
1º Ten QAO	059060413-8	NICANOR QUADRO DE ANDRADE	26 JAN 16	22º GAC AP
1º Ten QAO	036904853-3	PAULO GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	26 JAN 15	Cmdo 3ª RM
1º Ten QAO	114376043-5	RINALDO DA SILVA RIBEIRO	26 NOV 15	2º BFv
1º Ten QAO	094457603-2	ROBERTO RAMIRES MEZA	12 MAR 16	9º BE Cmb
2º Ten QAO	018561193-6	ANTONIO DE BRITO JUNIOR	5 FEV 16	1º BPE
2º Ten QAO	105149073-6	JOEL DE ARAÚJO SILVA FILHO	16 FEV 16	23º BC
2º Ten QAO	030505094-0	JOSÉ LUIZ DA SILVA PEGORARA	27 MAR 16	CMSM
2º Ten QAO	019504533-1	MARIO LUIZ CORTES BARRA MANSA	20 MAR 16	C Fron Solimões/8º BIS
2º Ten QAO	018518993-3	MAURO MONTEIRO DUARTE	1º FEV 16	EsCom
2º Ten QAO	018647983-8	MOISÉS FREITAS DA COSTA	26 JAN 16	B Av T
2º Ten QAO	019505163-6	VALDECI DANTAS DA SILVA	10 ABR 16	20º B Log Pqdt
S Ten Art	018579473-2	ADRIANO PINTO DOS SANTOS DE AZEVEDO	1º ABR 16	5º GAC AP
S Ten Sau	018565043-9	JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO DO NASCIMENTO	26 JAN 16	H Ge Fortaleza
S Ten Inf	076119333-3	MARCELO COSTA CARVALHO	16 FEV 16	28º BC
S Ten Eng	014666383-6	MÁRCIO DE SOUZA NOLASCO	10 ABR 16	DECEX
S Ten Topo	025694053-7	MURILO DE OLIVEIRA GENTIL	26 FEV 16	DSG
S Ten Inf	018520673-7	SIDNEY ALVES DE ASSIS	3 FEV 16	33º BI Mec
S Ten Inf	018578523-5	VALDONIER DAMASCENO DOS SANTOS	27 JAN 16	25º BI Pqdt
2º Sgt QE	067337773-5	JOSÉ JAILSON FERREIRA	26 JAN 16	28º BC
2º Sgt QE	036993053-2	RUI CEZAR DE OLIVEIRA MACHADO	26 JAN 16	12º BE Cmb Bld

PORTARIA Nº 138-SGEx, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze ao militar abaixo relacionado, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	026806412-8	MAURO SINOTT LOPES	Cmdo CMP

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército